



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023 – PMMM/BA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010PE/2023**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

### A V I S O

Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, objetivando uma perfeita participação no certame. Qualquer informação será prestada pela Comissão Permanente de Licitação - COPEL da PMMM/BA, no horário das 08 às 12h ou através do correio eletrônico: [licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



#### ANEXO I

Senhor(a) Licitante,

Solicitamos de V. S<sup>a</sup>. o preenchimento com LETRA LEGÍVEL do protocolo de recebimento de edital abaixo e remessa ao Pregoeiro através do e-mail [licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br), aplicando-se a mesma exigência às empresas interessadas que o tenham acessado através do Portal do <http://www.mulungudomorro.ba.gov.br>.

A Adoção desta medida possibilita a celeridade na comunicação de eventuais alterações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais que não exijam publicação no Diário Oficial.

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N. 010/2023**

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ

ENDEREÇO:

E-MAIL:

PESSOA DE CONTATO:

CELULAR:

Recebemos cópia do instrumento convocatório acima identificado.

Local, Data

Assinatura /carimbo



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**EDITAL DE LICITAÇÃO N° . 010/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

I. REGÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, DECRETO FEDERAL N° 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E SUA ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART.15 DA LEI 8.666/93, DECRETO FEDERAL 7.892/13 E DECRETO MUNICIPAL N° 105/2021.	
II. ÓRGÃO INTERESSADO <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
III. MODALIDADE <b>PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023</b>	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° <b>010PE/2023</b>
V. TIPO DE LICITAÇÃO <b>MENOR PREÇO</b>	VI. FORMA DE ENTREGA <b>AQUISIÇÃO PARCELADA</b>
VII. CRITÉRIO DE JULGAMENTO <b>MENOR PREÇO POR LOTE</b>	
VIII. OBJETO CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DESCRITOS NO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÃO.	
IX. DATA DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA DISPUTA. • INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: <b>DIA 13/09/2023 ÀS 08:30 (OITO E TRINTA) HORAS.</b> • FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: <b>DIA 25/09/2023 ÀS 08:30 (OITO E TRINTA) HORAS.</b> • ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: <b>DIA 26/09/2023 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.</b> SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <b><a href="https://bnc.org.br/">HTTPS://BNC.ORG.BR/</a></b>	
X. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  <b>As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da lei orçamentária para o exercício de 2023.</b>	
XI. PRAZO DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	XII. CAPITAL SOCIAL <b>NÃO APLICÁVEL</b>
XIII. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL  <b>SERÃO PRESTADOS PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, DIARIAMENTE, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS, Rua Eronides Souza Santos, n° 55 - Centro, Mulungu do Morro Bahia - sala de licitações, OU PELO E-MAIL <a href="http://www.mulungudomorro.ba.gov.br/">HTTP://WWW.MULUNGUDOMORRO.BA.GOV.BR/</a> // <a href="mailto:LICITACAO@MULUNGUDOMORRO.BA.GOV.BR">LICITACAO@MULUNGUDOMORRO.BA.GOV.BR</a> // <a href="https://bnc.org.br/">HTTPS://BNC.ORG.BR/</a></b>	
<b>JOSÉ PAULO DOS ANJOS SILVA</b> PREGOEIRO	



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## 1- OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição futura e eventual de medicamentos, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 A licitação será menor preço por lote, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3 O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 Não serão adquiridos produtos/serviços que estiverem acima do valor de referência desta licitação.

## 2- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.3 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário **IMPEDIMENTO** da proponente, no referido certame.

2.4 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA).

2.5 Como requisito para participação no **PREGÃO ELETRÔNICO** o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÃO).

2.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

### 2.7 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:

2.7.1 Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas,



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



através do site <https://bnc.org.br/>

2.7.2 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

2.7.3 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Mulungu do Morro, Bahia, em nenhum caso, responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

2.7.4 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

2.7.5 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://bnc.org.br/>.

2.7.6 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

2.7.7 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Mulungu do Morro, Bahia, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.

2.7.8 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

2.8 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresa que estiver em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação; Ressalva: É possível a participação de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei n°. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Cam., Dou de 04/10/2011).
- c) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município.
- e) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão Permanente de Licitação, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

f) Enquadrada nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93 e no artigo 31 da Lei Orgânica.

2.9 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

2.10 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país.

2.11 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país.

2.12 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração da proposta de preços.

2.13 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

2.14 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.15 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

### **3.0 DO CREDENCIAMENTO**

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://bnc.org.br/>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



cooperativa.

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://bnc.org.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (se for o caso) (CONFORME SOLICITA O SISTEMA) vedada a identificação do titular da proposta preenchida no sistema, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.**

4.1.1 Em caso de identificação do titular da proposta registrada no sistema, esta será **DECLASSIFICADA** pelo pregoeiro.

4.1.2 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

4.1.3 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas **no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÃO)**, prevalecerão às últimas.

4.1.4 Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

4.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.2.1 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.2.2 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.2.3 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



4.2.4 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta **mediante o preenchimento no sistema eletrônico** dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item;

5.1.2 Marca "se for o caso";

5.1.3 Modelo "se for o caso";

5.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência:

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviços/fornecimento dos bens.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E ENVIO DAS PROPOSTAS ADEQUADAS.**

6.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas NO ITEM 5.1 DO EDITAL.

6.1.1 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (**podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente**), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.2 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DESCLASSIFICARÁ**.





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



6.3 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecuível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade.

6.4 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://bnc.org.br/>, conforme Edital.

6.4.1 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.4.2 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.4.3 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

**6.4.4 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.**

6.5 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO e FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.5.1 O modo de disputa aberto e fechado está regularizado no artigo 33, caput e em seus parágrafos primeiro ao sexto, do Decreto Lei 10.024/2019.

6.5.2 Neste modo de disputa os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital. Ou seja, o lance final não será exposto aos demais licitantes.

6.5.3 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

6.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

6.6.1 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

6.7 Sendo efetuado lance manifestadamente inexecuível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



6.8 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do **item/lote**;

6.9 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

6.10 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

6.11 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://bnc.org.br/>

6.12 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

6.13 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

6.14 Em relação a itens **NÃO** exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC n° 123, de 2006.

6.15 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

6.16 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte a proposta originalmente vencedora do certame;

6.20 O disposto no item 6.14 somente se aplicará quando a melhor oferta



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.21 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) produzidos no País;

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93).

d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação

6.22 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**6.24.1 A proposta do licitante classificado em primeiro lugar adequada ao último lance ofertado deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas no próprio sistema, a contar da solicitação do Pregoeiro e pelo e-mail: [licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br) e deverá:**

6.24.1.01 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

6.24.1.02 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**6.24.1.03 Se o licitante optar por enviar a proposta final que é disponibilizada no sistema (RELATÓRIOS =>P.FINAL) DEVERÁ COLOCAR NO CAMPO OBSERVAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO E DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO).**

6.24.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

6.24.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



6.24.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor **GLOBAL** em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

6.24.5 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total do lote, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

6.24.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

6.24.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

## **7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.**

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes,



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.6.6.01 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.6.7 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.6.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **7.7 - ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL FÍSICA / DOCUMENTAÇÃO.**

7.7.1 - Deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas no próprio sistema, a contar da solicitação do Pregoeiro e pelo e-mail [licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br), para verificação da conformidade da proposta.

7.7.2 - Caso ocorra a não apresentação da documentação exigida neste edital, do primeiro Classificado no Certame no momento oportuno, será convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, tendo em vista a ordem crescente das Propostas de Preços a partir do menor valor proposto e estando de acordo com o requisitado na PROPOSTA COMERCIAL (A) E DOCUMENTAÇÃO (B).

7.7.2 - Os elementos que compõem a PROPOSTA COMERCIAL (A) e DOCUMENTAÇÃO (B) deverão ser entregues / encaminhados devidamente ordenados e organizados ordenadamente.

7.7.3 - As cópias dos documentos emitidos, através da Internet, NÃO necessitarão estar autenticadas, tendo em vista que a validade de tais documentos está condicionada à verificação da autenticidade nos respectivos sites: ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão tome as providências cabíveis.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



7.7.4 - Será desclassificado e inabilitado, o licitante que descumprir o prazo estabelecido no neste sub item 7.7

## **8. DA HABILITAÇÃO**

8.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

8.1.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

8.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.2.01 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.2.02 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.1.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.1.6 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.1.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.1.8 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.1.9 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

8.1.10 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.1.11 **A HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

**a)** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

**b)** Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

**c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

**d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**e)** Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;

**f)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada- EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

**g)** Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes, ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

8.1.12 A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**a)** Certidão de Regularidade para com o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal (sítio: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br));

**b)** Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União incluindo débitos da Previdência Social INSS ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

**c)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei N° 5.452 de 1° de



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



maio de 1943. ([www.tst.gov.br/certidao](http://www.tst.gov.br/certidao));

d) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, do domicílio/sede da licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal, do domicílio/sede da licitante;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 03 (três) meses entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes;

8.1.13 A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será comprovada, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com data de no máximo 30 (trinta) dias da data da sessão da abertura dos envelopes contendo toda a documentação de habilitação.

#### 8.1.14 - A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (Pregão Eletrônico), através da apresentação de atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações.

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou(s) o(s) serviço (s);
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

b) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

c) **Alvará de Licença de Funcionamento**, compatível com o objeto desta licitação. Dentro do prazo de validade, caso não conste validade no documento. O pregoeiro só aceitará documentos emitidos com até 1 (um) ano contado na data de apresentação da proposta deste pregão;

d) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

e) Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, para Armazenar, Distribuir, transportar medicamentos, medicamentos de controle especial, correlatos, saneantes. Acompanhado da Publicação no DOU.





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



#### **8.1.15 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

8.1.15.1 - Declaração referente à habilitação (em atendimento ao inciso VII do art. 4º da lei N° 10.520/2002) - **(ANEXO III)**;

8.1.15.2 - Declaração de elaboração independente de proposta - **(ANEXO VI)**;

8.1.15.3 - Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - **(ANEXO IV)**;

8.1.15.4 - Declaração de inexistência de servidores municipais no quadro de pessoal **(ANEXO VIII)**.

### **ESSAS DECLARAÇÕES PODERÃO SER SUBSTITUIDAS PELA DECLARAÇÃO ÚNICA.**

8.1.16 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o MPBA (Ministério Público do Estado da Bahia), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

8.1.17 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

8.1.18 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.1.19 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.1.20 Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço e atender os requisitos de habilitação do Edital.

8.1.21 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.1.22 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



8.1.23 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.1.24 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.1.25 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.1.26 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.1.27 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

8.1.28 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**8.1.29 *As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.***

## **9 DOS RECURSOS**

9.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

9.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

**CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81**

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **10 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

10.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.13 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.14 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.13 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

## **11 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

11.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11.3 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela autoridade competente

## **12 DO TERMO DE CONTRATO/ATA**

12.1 Após adjudicação do objeto, O Município providenciará a indicação dos fornecedores/prestadores, a fim de que se efetue a contratação, obedecendo ao disposto na legislação vigente e no Pregão Eletrônico n ° 010/2023.

12.2 A licitante deverá fazer-se representar por profissional devidamente habilitado, inclusive autorizado a firmar em seu nome o referido contrato. A efetivação do contrato dar-se-á no recinto da Prefeitura Municipal.

12.3 Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer tópicos do instrumento



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



contratual que guardem absoluta conformidade com sua minuta, em expressão e substância.

12.4 O edital, a(s) proposta(s) vencedora(s), as necessárias publicações e as atas circunstanciadas farão parte integrante do contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, nos termos da legislação que rege essa licitação.

12.5 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

12.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### **13 DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO**

13.1 É vedado qualquer reajuste de preços pelo período de 12 meses, com fulcro na Lei n° 10.192 de 14/02/2001, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro.

13.2 A revisão de valores, para majorar ou diminuir, poderá ocorrer de ofício ou a pedido da licitante signatária do contrato, nas seguintes condições:

13.1.1 Para majorar, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2°, da Lei n° 8.666/93, desde que demonstrado, por parte da licitante contratada, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão.

13.1.2 Para diminuir, quando a Administração verificar que o preço contratado se encontra substancialmente superior ao praticado no mercado.

13.1.3 Acaso a CONTRATADA verifique a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, deverá ser apresentado os documentos listados abaixo no Setor de Protocolo desta Municipalidade:

13.1.3.1 Ofício da contratada, para cada CNPJ da contratante, descrevendo os motivos que ensejam o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, contendo tabelas de preços, comparativo de valores, e uma breve planilha de composição de custos;

13.1.3.2 Cópia das Notas Fiscais da compra do produto/bem, emitida em



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



favor da requerente, com data igual ou anterior à formulação da proposta de preços, bem como dos meses subsequentes até a data da emissão do ofício que se trata o subitem 13.2.3.1, com vistas a CONTRATANTE aferir a evolução dos preços do período ora contratado.

13.1.3.3 Acaso entenda pertinente, a CONTRATANTE poderá solicitar outros documentos para comprovação do desequilíbrio ora informado pela CONTRATADA.

13.1.3.4 Esta Municipalidade não reconhecerá qualquer pedido de revisão de preços, acaso não seja apresentado conforme solicitado no subitem 13 deste Edital, e quando reconhecido, será concedido a partir da data do pedido protocolado junto a este Órgão

#### **14 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

14.1 O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93, com alterações posteriores e nos termos fixados no Anexo II, observando-se a sua conformidade com as previsões deste Instrumento Convocatório.

14.2 A execução do objeto será fiscalizada pelas Secretarias solicitantes, com autoridade para exercer, em nome do Município, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização objeto do contrato.

14.3 Nos termos do artigo 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, a Administração designará um fiscal do contrato, pertencente às Secretarias, para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

#### **15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

15.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### **16 DO PAGAMENTO**

16.1 O prazo final para pagamento das notas fiscais será de até 30 (trinta) dias, podendo ser realizado em 15 (quinze) dias conforme a disponibilidade financeira do Órgão, iniciando-se este prazo contado a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada no Protocolo da Secretaria de Finanças.

16.2 As notas fiscais devem estar atestadas pela fiscalização e acompanhadas da Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.

16.3 Os documentos de cobrança relacionados acima deverão ser apresentados nas Secretarias Solicitantes, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores.

16.4 O pagamento das obrigações relativas ao presente contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º§ 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º,



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



inciso III, da Lei nº 8.666/93.

16.5 No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre os produtos fornecidos.

16.6 Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16.7 É vedado qualquer reajuste de preços pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão, observado em qualquer caso ao item 16. do Edital.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O prazo de dias para pagamento das notas fiscais, que se trata o subitem 16.1 deste edital, será contado a partir da data da entrega da nota fiscal na Secretaria de Finanças deste Município, sendo a data da liquidação da Nota Fiscal no Sistema de Contabilidade utilizada pelo município, conforme versa a liquidação estabelecida no Art.63 da Lei nº 4.320/1964

## **17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços
- b) Não entregar a documentação exigida no edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Causar o atraso na execução do objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar na execução do contrato;
- g) Fraudar a execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;
- i) Declarar informações falsas; e
- j) Cometer fraude fiscal.

17.2 Entende-se por falhar a execução do contrato, o retardamento da execução do objeto qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços.

17.3 Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão ou comprovada a prática de fraude de qualquer espécie, em relação ao objeto desta licitação, a Administração Municipal poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar, cumulativa ou isoladamente e observado o



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



princípio da proporcionalidade, as seguintes sanções:

17.3.1 Multa de 1% (um) a 10% (dez por cento) do valor da Nota de empenho em caso de atraso e interrupção da prestação dos serviços ora contratados:

- a) Atraso de 01 a 05 dias: multa diária de 1%;
- b) Atraso de 06 a 10 dias: multa diária de 3%;
- c) Atraso de 10 a 15 dias: multa diária de 5%;
- d) Atraso de 15 a 20 dias: multa diária de 8%;
- e) Atraso acima de 20 dias: multa diária de 10%.

17.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

17.5 A licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.6 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo o Município através da Secretaria competente, descontar de eventuais pagamentos devidos à licitante, cobrar administrativa ou judicialmente, pelo processo de execução fiscal, com os respectivos encargos previsto em lei.

17.7 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva ciência.

17.8 Se o motivo da inexecução das obrigações ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Órgão, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

## **18 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

18.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

18.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do sistema no site <http://www.bnc.org.br>.

18.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

18.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



eletrônica através do sistema.

18.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

18.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

18.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

19.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

19.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Administração.

19.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <https://bnc.org.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço **Rua Eronides Souza Santos, n° 55, Centro, Mulungu do Morro, Bahia, CEP: 44.885-000**, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.11 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.12 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido.

19.13 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

19.14 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omite em outro será considerado especificado e válido.

19.15 O(a) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.16 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

19.17 As decisões do(a) Pregoeiro(a) serão publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas no portal de transparência: <https://mulungudomorro.ba.gov.br>.

19.18 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

19.19 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Mulungu do Morro, Bahia revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

19.20 Para atender a seus interesses, o Município de Mulungu do Morro, Bahia poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



Lei Federal n 8.666/93.

19.21 O Município de Mulungu do Morro, Bahia poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

19.22 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Morro do Chapéu, Bahia, Bahia.

19.23 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- **ANEXO I** - Ficha Cadastral;
- **ANEXO II** - Termo de Referência / Especificação.
- **ANEXO III** - Modelo de Declaração Relativa à Habilitação.
- **ANEXO IV** - Modelo de Declaração Relativa a Dispositivo Constitucional.
- **ANEXO V** - Modelo de Proposta de Preços.
- **ANEXO VI** - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
- **ANEXO VII** - Ata de Registro de Preços.
- **ANEXO VIII** - Declaração de Inexistência de Servidores do Município no Quadro de Pessoal

20.24. A Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro reserva-se o direito de anular a presente licitação, por ilegalidade, ou revogá-la, por razões de interesse público.

**José Paulo dos Anjos Silva**  
Pregoeiro Oficial



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÃO

### DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Edital a aquisição futura e eventual de material e equipamentos odontológicos para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mulungu do Morro/BA, conforme Especificações, Quantitativos e Condições descritos no anexo II - Termo de referência / Especificação.

### DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O objeto solicitado é para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

### DA ESPECIFICAÇÃO:

3.1. As especificações estão contidas no Anexo II.

### DO FORNECIMENTO

4.1. A Contratada deverá fornecer o produto nas condições e especificações constantes da ordem de compra encaminhada pela Diretoria de Compras, respeitando as características de cada item constante do edital.

4.1.1 A contratada obrigatoriamente deverá cumprir as normas de embalagem, de transporte, acondicionamento e manuseio dos produtos.

4.1.2 A contratada deverá observar o prazo mínimo de validade dos produtos, considerando o uso imediato ou não de acordo com a ordem de compra;

### CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO MATERIAL

5.1. A aceitabilidade dos produtos estará condicionada à perfeita apresentação da embalagem do mesmo, rótulo, preservação do conteúdo, forma e especificações do produto constantes do edital.

5.2. Qualquer divergência nas condições de apresentação do material no momento da entrega que venha a trazer danos, ou prejuízos na utilização do mesmo, o servidor responsável pelo recebimento terá autonomia para recusar o material.

5.3. A empresa será responsável pelo recolhimento do produto não aceito e o envio do produto correto dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação da Secretaria Municipal solicitante.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



5.4. Os produtos somente serão aceitos se cumprirem os critérios estabelecidos no termo de referência.

#### **PAGAMENTO:**

6.1. O Município de Mulungu do Morro/BA providenciará o **pagamento** à contratada até 30 (trinta) dias ao fornecimento, após a apresentação da competente Nota Fiscal com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante.

#### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1. As despesas deste processo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, que deverão ser identificadas e juntadas ao Contrato/nota de empenho/ordem de fornecimento todas as vezes que a Secretaria Municipal fizer solicitação dos produtos, conforme dispõe o art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1. Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.

8.2. Indicar um preposto com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com os fornecimentos.

8.3. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de frete, resultantes da execução do objeto deste termo serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.

8.4. A Contratada fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões, até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

8.5. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

8.6. Manter contato com o órgão/entidade sobre quaisquer assuntos relativos à prestação dos serviços objeto deste edital, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Prestar informações necessárias, com clareza, à promitente fornecedora, para a entrega do material licitado;

9.2. Credenciar perante a promitente fornecedora servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar e conferir a qualidade e condições do material a ser entregue;



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



9.3. Notificar a promitente fornecedora para ajustar, imediatamente, o material, que, por ventura venha a ser considerado por técnicos da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro/BA, com defeitos, avarias, ou em desconformidade com as especificações técnicas e legais

9.4. Emitir a "Ordem de Compra" por meio da Diretoria de Compras.

9.5. Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e as sanções de acordo com legislação vigente;

9.6. Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes ao objeto licitado;

9.7. Efetuar o pagamento de acordo com as condições contratuais.

#### **PRAZO DE ENTREGA:**

10.1. De acordo com o planejamento e para que não ocorram atrasos ou imprevistos na entrega dos produtos solicitados e considerando que não é possível a aquisição em grande quantidade, haja vista que o Município não dispõe de infraestrutura adequada para estocagem, por uma questão de razoabilidade, celeridade e eficácia na utilização de recursos públicos, fica determinado que o prazo de entrega será de no máximo de 02 (dois) dias úteis após o efetivo recebimento da ordem de compra.

#### **ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS**

11.1. A licitante entregará os produtos nos locais indicados nas ordens de serviço expedidas pelo Município.

11.2. O quantitativo indicado na Planilha de Especificação é meramente estimativo, não acarretando qualquer obrigação quanto à sua contratação, que será realizada de acordo com as necessidades.

**Secretaria Municipal de Saúde**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



### ESPECIFICAÇÃO

#### LOTE 1

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	165992	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - CALIBRE G-27 LONGA, BISEL CURTO TRIFACETADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CX	50
2	165993	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - CALIBRE G-30 CURTA, BISEL CURTO TRIFACETADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, OCONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CX	100
3	165994	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - CALIBRE G-30 EXTRA CURTA, BISEL CURTO TRIFACETADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, OCONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CX	50
4	166000	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA 2% E DE FENILEFRINA - DENOMINAÇÃO GERICIA DOS PRINCÍPIOS ATIVOS CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - DCB Nº 04137.02-7 CLORIDRATO DE FENILEFRINA - DCB Nº 03041.03-7 - FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO PARA USO PARENTERAL ANESTUBES DE 1,8 ML DE CAPACIDADE, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	50
5	165995	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES DE CRISTAL.	CX	20
6	166001	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 : ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	CX	50
7	165998	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR TUBETE CONTENDO 1,8ML DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% COM NORIPRINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES	CX	120
8	165996	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA .CAIXA COM 50 TUBETES	CX	10
9	165997	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,054 UI. ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE,	CX	120



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 50 TUBETES		
10	165999	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA POTE SABOR PINA-COLADA, MENTA OU TUTTI-FRUTTI; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 GRAMAS.	CX	70
11	166002	ARTICAINE 4% COM VASO-CONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000 : ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAINE, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	CX	30
12	166027	BROCA CARBIDE ESFERICA N° 2, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	20
13	166028	BROCA CARBIDE ESFERICA N° 4, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	40
14	166029	BROCA CARBIDE ESFERICA N° 6, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	40
15	166030	BROCA CARBIDE ESFERICA N° 8, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	40
16	166033	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA N° 04 PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, GRAU CIRÚRGICO, DIAMETRO ISO, ESTERELIZADAS, EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL COM SELO DE SEGURANÇA.	UND	20
17	166034	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA N° 05 PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, GRAU CIRÚRGICO, DIAMETRO ISO, ESTERELIZADAS, EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL COM SELO DE SEGURANÇA.	UND	10
18	166035	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA N° 06 PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, GRAU CIRÚRGICO, DIAMETRO ISO, ESTERELIZADAS, EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL COM SELO DE SEGURANÇA.	UND	20
19	166036	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA N° 08 PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, GRAU CIRÚRGICO, DIAMETRO ISO, ESTERELIZADAS, EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL COM SELO DE SEGURANÇA.	UND	20
20	166037	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA N° 701 PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, GRAU CIRÚRGICO, DIAMETRO ISO, ESTERELIZADAS, EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL COM SELO DE SEGURANÇA.	UND	40
21	166062	BROCA DE AÇO DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO N° 2, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	UND	20
22	166063	BROCA DE AÇO DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO N° 4, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	UND	30
23	166065	BROCA DE AÇO DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO N° 8, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER	UND	50



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA		
24	166064	BROCA DE AÇO DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO N° 6, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	UND	40
25	166066	BROCA DE BATT, DE 28 MM, PRODUZIDA EM FORMATO CÔNICO DE AÇO CARBONO, APRESENTA UMA EXTREMIDADE INATIVA, SENDO INDICADA PARA REALIZAR O PREPARO DA CÂMARA PULPAR, GARANTINDO ADEQUADA FORMA DE CONVENIÊNCIA. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	15
26	166059	BROCA CARBIDE CONICA DENTADA DE PONTA PLANA PM N° 701 - 3.7MM.	UND	20
27	166060	BROCA CARBIDE CONICA DENTADA DE PONTA PLANA PM N° 702 - 4.MM	UND	20
28	166061	BROCA CARBIDE CONICA DENTADA DE PONTA PLANA PM N° 703 - 4.5MM	UND	20
29	166058	BROCA CARBIDE CONICA DENTADA DE PONTA PLANA PM N° 700 - 3.7MM	UND	20
30	166032	BROCA CARBIDE FG PERIFORME N° 329 PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DO MELHOR AÇO INOXIDÁVEL DISPONÍVEL NO MERCADO INTERNACIONAL. MAIS RESISTENTES, PERMITEM ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO E SENDO CONCÊNTRICAS GERAM MENOS CALOR DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. APROVADAS PELO CE, FDA. ALTA ROTAÇÃO. INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	UND	30
31	166031	BROCA CARBIDE N° 245 CONICA INVERTIDAPRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DO MELHOR AÇO INOXIDÁVEL DISPONÍVEL NO MERCADO INTERNACIONAL. MAIS RESISTENTES, PERMITEM ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO E SENDO CONCÊNTRICAS GERAM MENOS CALOR DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. APROVADAS PELO CE, FDA. ALTA ROTAÇÃO. INDICADA PARA O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	UND	30
32	166067	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1510 TRONCO CÔNICA : 13MM. IDEAL PARA CORTE PRIMÁRIO EM LIGAS NÃO PRECIOSAS E RESINA ACRÍLICA. TAMBÉM PARA REALIZAR A REDUÇÃO GROSSA DE TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS, SEM ARRANHAR A SUPERFÍCIE. CORTE PRECISO, SEM DEIXAR RISCOS. ROTAÇÃO RECOMENDADA: 15.000 RPM.	UND	10
33	166040	BROCA DIAMANTADA 1012 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	100
34	166041	BROCA DIAMANTADA 1013 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	100
35	166042	BROCA DIAMANTADA 1014 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	100
36	166043	BROCA DIAMANTADA 1015 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	100
37	166044	BROCA DIAMANTADA 1016.TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	100





Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



38	166045	BROCA DIAMANTADA 1034 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	100
39	166046	BROCA DIAMANTADA 1092 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	100
40	166047	BROCA DIAMANTADA 1093 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	100
41	166051	BROCA DIAMANTADA 1112 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	60
42	166052	BROCA DIAMANTADA 2135FF .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	60
43	166053	BROCA DIAMANTADA 3118F .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	100
44	166054	BROCA DIAMANTADA 3118FF .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	100
45	166055	BROCA DIAMANTADA 3168 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	100
46	166056	BROCA DIAMANTADA 3168F .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	60
47	166057	BROCA DIAMANTADA 3168FF .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	60
48	166048	BROCA DIAMANTADA 3195 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	50
49	166049	BROCA DIAMANTADA 3195F .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	50
50	166050	BROCA DIAMANTADA 3195FF .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	100
51	166024	BROCA GATES CA Nº 01 32MM. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. BAIXA ROTAÇÃO. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, DEVENDO SER EMPREGADAS APENAS NOS TERÇOS CERVICAL E MÉDIO.	UND	20
52	166025	BROCA GATES CA Nº 02 32MM. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. BAIXA ROTAÇÃO. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, DEVENDO SER EMPREGADAS APENAS NOS TERÇOS CERVICAL E MÉDIO.	UND	20
53	166026	BROCA GATES CA Nº 04 32MM. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. BAIXA ROTAÇÃO. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, DEVENDO SER EMPREGADAS APENAS NOS TERÇOS CERVICAL E MÉDIO.	UND	20
54	166021	BROCA LARGO PEESO CA Nº 01 32MM PARA ENDODONTIA FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA DO QUE O COMUM. DEVE SER USADA NO CONTRA ÂNGULO (CA). NUMERAÇÃO DAS BROCAS INDICADAS NO INSTRUMENTO POR MEIO DE SULCOS NA BASE. A LIMPEZA DA BROCA	UND	20



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		ODONTOLÓGICA PODERÁ SER FEITA DE DUAS MANEIRAS: MANUAL OU ULTRASSÔNICA. VIDA ÚTIL RECOMENDADA: 5 UTILIZAÇÕES REPROCESSAMENTOS). ARMAZENAMENTO: EM CONDIÇÕES SECAS E LIMPAS À TEMPERATURA AMBIENTE.		
55	166022	BROCA LARGO PEESO CA N° 02 32MM PARA ENDODONTIA FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA DO QUE O COMUM. DEVE SER USADA NO CONTRA ÂNGULO (CA). NUMERAÇÃO DAS BROCAS INDICADAS NO INSTRUMENTO POR MEIO DE SULCOS NA BASE. A LIMPEZA DA BROCA ODONTOLÓGICA PODERÁ SER FEITA DE DUAS MANEIRAS: MANUAL OU ULTRASSÔNICA. VIDA ÚTIL RECOMENDADA: 5 UTILIZAÇÕES REPROCESSAMENTOS). ARMAZENAMENTO: EM CONDIÇÕES SECAS E LIMPAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	UND	20
56	166023	BROCA LARGO PEESO CA N° 03 32MM PARA ENDODONTIA FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA DO QUE O COMUM. DEVE SER USADA NO CONTRA ÂNGULO (CA). NUMERAÇÃO DAS BROCAS INDICADAS NO INSTRUMENTO POR MEIO DE SULCOS NA BASE. A LIMPEZA DA BROCA ODONTOLÓGICA PODERÁ SER FEITA DE DUAS MANEIRAS: MANUAL OU ULTRASSÔNICA. VIDA ÚTIL RECOMENDADA: 5 UTILIZAÇÕES REPROCESSAMENTOS). ARMAZENAMENTO: EM CONDIÇÕES SECAS E LIMPAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	UND	20
57	166038	BROCAS CÔNICAS DENTEADAS CIRÚRGICA 702 USO CIRÚRGICO, CARBIDE. AUTOCLAVÁVEL, ESTERILIZADAS E EMBALADAS EM BLISTER. HASTE LONGA.	UND	90
58	166039	BROCAS CÔNICAS DENTEADAS CIRURGICA 703 USO CIRÚRGICO, CARBIDE. AUTOCLAVÁVEL, ESTERILIZADAS E EMBALADAS EM BLISTER	UND	50
59	166069	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN, 25 MM, NUMERO 50, CONFESCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO	KIT	30
60	166070	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN, 25 MM, NUMERO 55, CONFESCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO	KIT	30
61	166071	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN, 25 MM, NUMERO 60, CONFESCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO	KIT	30
62	166072	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN, 25 MM, NUMERO 70, CONFESCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO	KIT	30
63	166073	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN, 25 MM, NUMERO 80, CONFESCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO	KIT	30
64	166005	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON PRETO N° 2-0. FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 1/2 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CX	50
65	166006	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON PRETO N° 3-0. FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 1/2 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA.	CX	60



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.		
66	166007	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON PRETO Nº 3-0. FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CX	60
67	166009	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON PRETO Nº 4-0. FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 1/2 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CX	50
68	166008	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON PRETO Nº 4-0. FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CX	50
69	166010	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON PRETO Nº 5-0. FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 1/2 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CX	40
70	166011	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON PRETO Nº 5-0. FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E	CX	50



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		RESISTÊNCIA AO NÓ. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.		
71	166012	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON PRETO Nº 6-0. FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CX	50
72	166003	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA PRETA Nº 3-0. AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CX	20
73	166004	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA PRETA Nº 4-0. AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CX	20
74	166068	GUTTA PERCHA EM BASTÃO , CAIXA COM BASTÕES SORTIDOS NAS CORES BRANCO E ROSA, PARA CONFECÇÃO DE OBTURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CAVIDADES. COMPOSIÇÃO: BASE PARA GOMA DE MASCAR, CERA POLIETILENO, ÁCIDO ESTEÁRICO, GUTTA-PERCHA, BHT, ÓXIDO DE ZINCO E PARAFINA.	UND	20
75	166015	LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 11, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AÇO CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO.C/100.	CX	5
76	166016	LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AÇO CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO.C/100.	CX	5
77	166017	LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 15, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AÇO CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO.C/100.	CX	10
78	166018	LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 15C, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AÇO CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO.C/100.	CX	20
79	166019	LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 23, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AÇO CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO.C/100.	CX	10
80	166020	LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 24, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AÇO CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO.C/100.	CX	10
81	166082	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE -21 MM. INDICADA PARA CANAIS CURVILÍNEOS, POR SEREM MAIS FLEXÍVEIS QUE AS LIMAS TIPO K. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SUA SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR GARANTE MAIOR FLEXIBILIDADE AO INSTRUMENTO. É FABRICADA POR TORÇÃO E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA DE CORTE. É INDICADA	KIT	30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS CURVOS E/OU ATRÉSICOS. SUA CONICIDADE (TAPER) É .02. AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES		
82	166083	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE -25 MM. INDICADA PARA CANAIS CURVILÍNEOS, POR SEREM MAIS FLEXÍVEIS QUE AS LIMAS TIPO K. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SUA SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR GARANTE MAIOR FLEXIBILIDADE AO INSTRUMENTO. É FABRICADA POR TORÇÃO E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA DE CORTE. É INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS CURVOS E/OU ATRÉSICOS. SUA CONICIDADE (TAPER) É .02. AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES	KIT	30
83	166084	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE -31 MM. INDICADA PARA CANAIS CURVILÍNEOS, POR SEREM MAIS FLEXÍVEIS QUE AS LIMAS TIPO K. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SUA SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR GARANTE MAIOR FLEXIBILIDADE AO INSTRUMENTO. É FABRICADA POR TORÇÃO E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA DE CORTE. É INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS CURVOS E/OU ATRÉSICOS. SUA CONICIDADE (TAPER) É .02. AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES	KIT	30
84	166079	LIMA MANUAL 1ª SÉRIE Nº 15 21MM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETRO-POLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. ORIFÍCIO DE SEGURANÇA NO CABO DE PLÁSTICO. DISPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE FÁCIL DESTAQUE. BLISTER ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40. CONTA COM ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. PONTA INATIVA. COM STOPS DE SILICONE. VALIDADE: 5 ANOS. . DEVIDO SUA FORMA DE FABRICAÇÃO, ELA PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE POSSUIR SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OFERECENDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA.	KIT	30
85	166080	LIMA MANUAL 1ª SÉRIE Nº 15 25MM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETRO-POLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. ORIFÍCIO DE SEGURANÇA NO CABO DE PLÁSTICO. DISPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE FÁCIL DESTAQUE. BLISTER ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40. CONTA COM ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. PONTA INATIVA. COM STOPS DE SILICONE. VALIDADE: 5 ANOS. . DEVIDO SUA FORMA DE FABRICAÇÃO, ELA PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE POSSUIR SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OFERECENDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA.	KIT	30
86	166081	LIMA MANUAL 1ª SÉRIE Nº 15 31MM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETRO-POLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. ORIFÍCIO DE SEGURANÇA NO CABO DE PLÁSTICO. DISPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE FÁCIL DESTAQUE. BLISTER ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40. CONTA COM ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. PONTA INATIVA. COM STOPS DE SILICONE. VALIDADE: 5 ANOS. . DEVIDO SUA FORMA DE FABRICAÇÃO, ELA PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE POSSUIR SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OFERECENDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA.	KIT	30
87	166076	LIMA MANUAL Nº 10 21MM FABRICADA POR TORÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. DEVIDO SUA FORMA DE FABRICAÇÃO, ELA PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE POSSUIR SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, OFERECENDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. LIMA MANUAL. SÉRIE ESPECIAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETRO-POLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, CONFECCIONADAS POR TORÇÃO, CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6, ORIFÍCIO DE SEGURANÇA NO CABO DE PLÁSTICO, DISPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE FÁCIL DESTAQUE, BLISTER ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SUA PARTE	KIT	30



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02, SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS 06 A 140, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40, CONTA COM ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE, PONTA INATIVA. VALIDADE: 5 ANOS.		
88	166077	LIMA MANUAL Nº 10 25MM FABRICADA POR TORÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. DEVIDO SUA FORMA DE FABRICAÇÃO, ELA PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE POSSUIR SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, OFERECENDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. LIMA MANUAL. SÉRIE ESPECIAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETRO-POLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, CONFECCIONADAS POR TORÇÃO, CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6, ORIFÍCIO DE SEGURANÇA NO CABO DE PLÁSTICO, DISPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE FÁCIL DESTAQUE, BLISTER ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02, SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS 06 A 140, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40, CONTA COM ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE, PONTA INATIVA. VALIDADE: 5 ANOS.	KIT	30
89	166078	LIMA MANUAL Nº 10 31MM FABRICADA POR TORÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. DEVIDO SUA FORMA DE FABRICAÇÃO, ELA PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE POSSUIR SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, OFERECENDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. LIMA MANUAL. SÉRIE ESPECIAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETRO-POLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, CONFECCIONADAS POR TORÇÃO, CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6, ORIFÍCIO DE SEGURANÇA NO CABO DE PLÁSTICO, DISPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE FÁCIL DESTAQUE, BLISTER ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02, SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS 06 A 140, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40, CONTA COM ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE, PONTA INATIVA. VALIDADE: 5 ANOS.	KIT	30
90	166074	LIMA MANUAL Nº 8 21MM FABRICADA POR TORÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. DEVIDO SUA FORMA DE FABRICAÇÃO, ELA PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE POSSUIR SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, OFERECENDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. LIMA MANUAL. SÉRIE ESPECIAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETRO-POLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, CONFECCIONADAS POR TORÇÃO, CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6, ORIFÍCIO DE SEGURANÇA NO CABO DE PLÁSTICO, DISPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE FÁCIL DESTAQUE, BLISTER ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02, SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS 06 A 140, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40, CONTA COM ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE, PONTA INATIVA. VALIDADE: 5 ANOS.	KIT	30
91	166075	LIMA MANUAL Nº 8 25MM FABRICADA POR TORÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. DEVIDO SUA FORMA DE FABRICAÇÃO, ELA PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE POSSUIR SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, OFERECENDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. LIMA MANUAL. SÉRIE ESPECIAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETRO-POLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, CONFECCIONADAS POR TORÇÃO, CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6, ORIFÍCIO DE SEGURANÇA NO CABO DE PLÁSTICO, DISPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE FÁCIL DESTAQUE, BLISTER ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SUA PARTE	KIT	30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02, SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS 06 A 140, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40, CONTA COM ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE, PONTA INATIVA. VALIDADE: 5 ANOS.		
92	166013	TIRA DE LIXA DE AÇO, ABRASIVAS COM 4MM PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES, RESISTENTE A RUPTURA, QUANDO DA SUA UTILIZAÇÃO O ABRASIVO NÃO DEVE SAIR FACILMENTE DA TIRA DA AÇO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	50
93	166014	TIRA DE LIXA DE AÇO, ABRASIVAS COM 6MM PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES, RESISTENTE A RUPTURA, QUANDO DA SUA UTILIZAÇÃO O ABRASIVO NÃO DEVE SAIR FACILMENTE DA TIRA DA AÇO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	50

#### LOTE 02

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT .
1	166198	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSOES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	30
2	166107	ACIDO GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA.POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO. POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO. O TEOR DE ÁCIDO FOSFÓRICO (ORTOFOSFÓRICO) PERMITE UM BOM ATAQUE QUÍMICO DA SUPERFÍCIE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO FOSFÓRICO, ESPESANTE, CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS COM 2,5ML CADA UMA + 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO.	UND	50
3	166094	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L LIQUIDO INCOLOR CLARO DE FORMULA QUIMICA H2O2, FRASCO COM 1000 ML VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	UND	50
4	166166	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM COM 1000ML	LIT	50
5	166123	AMÁLGAMA DO TIPO NÃO GAMA-2 COM 40% DE PRATA (AMÁLGAMA + LIMALHA) EM CAIXAS DE 50 UNIDADES DE 1 (UMA) PORÇÃO. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	CX	10
6	166124	AMÁLGAMA DO TIPO NÃO GAMA-2 COM 40% DE PRATA (AMÁLGAMA + LIMALHA) EM CAIXAS DE 50 UNIDADES DE 2 (DUAS) PORÇÕES. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	CX	50
7	166092	APLICADOR FABRICADO EM POLICARBONATO , USADO PARA A INSERÇÃO DE PRODUTOS VISCOSOS NA CAVIDADE BUCAL DO PACIENTE, COMO RESINAS, CIMENTOS, PASTAS E GÉIS. O SEU FORMATO PERMITE O ALCANCE EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO ATRAVÉS DE SUAS PONTEIRAS, COM RAPIDEZ E PRECISÃO, ALÉM DE EVITAR DESPERDÍCIOS DE MATERIAL,TEMPO E MOVIMENTOS. EMBALAGEM COM 1 APLICADOR + 10 PONTAS N°2 + 10 PONTAS N° 3 + 10 PONTAS N° 4.	KIT	10
8	166142	APLICADORES DESCARTÁVEIS COM HASTES DOBRÁVEIS, PONTA ATIVA NÃO ABSORVENTE E ISENTA DE FIAPOS (BRUSH). CAIXA COM 100 APLICADORES. TAMANHOS EXTRA FINO, FINO E REGULAR .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CX	80
9	166200	CABO PARA ESPELHO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	UND	60
10	166102	CARIOSTÁTICO, SOLUÇÃO DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12 % EM MEIO AMONICAL LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UND	30



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



11	166155	CIMENTO A BASE DE OXIDO DE ZINCO (PÓ), PRESA RÁPIDA 60 A 90 SEGUNDOS, REFORÇADO POR POLÍMEROS, (REFERENTE A 1 PORÇÃO NA CAVIDADE BUCAL SEM ISOLAMENTO ABSOLUTO) FRASCO DE PÓ COR MARFIM, COM APROXIMADAMENTE 38G FRASCO CIMENTO ZOE (PÓ) 38G FRASCO CIMENTO ZOE LÍQUIDO, FRASCO CONTENDO EUGENOL COM NO MÍNIMO 14 ML	FR	10
12	166171	CIMENTO CIRÚRGICO APRESENTADO SOB A FORMA DE DUAS PASTAS E INDICADO PARA O USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS. NÃO DEVE CONTER EUGENOL EM SUA COMPOSIÇÃO, SER MACIA, E APRESENTAR BOA PLASTICIDADE E SUPERFÍCIE LISA APÓS A PRESA. APRESENTA-SE EM CAIXAS COM 90GR DE BASE E 90GR DE ACELERADOR, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	CAI	50
13	166121	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO DE PRESA RÁPIDA, BIOCMPATÍVEL E DE VISCOSIDADE ADEQUADA. POSSUI UMA BOA ADESIÃO AO ESMALTE E DENTINA, DEVERÁ PROMOVER ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO, DUREZA DE SUPERFÍCIE E BAIXA ABRASÃO. LIBERA E ATUA COMO RESERVATORIO RECARREGAVEL DE IONS DE FLUOR. PRODUTO QUIMICAMENTE ATIVADO, ÁCIDO/BASE, RADIOPACO, PÓ CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATADO E LÍQUIDO CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTÁRICO; QUE PROMOVA LIBERAÇÃO CONTINUA DE FLUÓR; APRESENTAÇÕES; (1) CAIXA COM 10G DE PÓ DE COR UNIVERSAL A3 +8G DE LÍQUIDO, 1 DOSADOR DE PÓ+1BLOCO PARA ESPATULAÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO CE (CERTIFICAÇÃO EUROPRIA).	KIT	80
14	166224	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2G.	CX	50
15	166117	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. FÁCIL MISTURA. COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA, COM PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES. GRAÇAS A ISTO, NÃO INTERFERE NO RESULTADO ESTÉTICO DOS MATERIAIS RESTAURADORES. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. INIBE O CRESCIMENTO MICROBIANO (PH ALCALINO). NÃO INTERFERE NA POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS. FACILITA RADIODIAGNÓSTICO. PODE SER USADO COMO CIMENTO PROVISÓRIO SEM EUGENOL.PROPORCIONA ECONOMIA E SIMPLIFICAÇÃO DE INVENTÁRIO. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À DISSOLUÇÃO CAUSADA PELOS ÁCIDOS UTILIZADOS NO CONDICIONAMENTO DAS ESTRUTURAS DENTAIS. BIOCMPATÍVEL. EXTENSA COMPROVAÇÃO CLÍNICA. COMPOSIÇÃO BASE: ESTER GÍCOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. COMPOSIÇÃO CATALISADOR: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE DE 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA DE 11G + 1 BLOCO DE MISTURA.	CX	30
16	166126	CIMENTO ODONTOLÓGICO FORRADOR DE CAVIDADES DOS DENTES, ACETATO DE ZINCO (1,01G%) FOSFATO DE CÁLCIO (2,02 G%) ÓXIDO DE ZINCO (80,81 G%) SULFATO DE BÁRIO (16,16 G% ) PO 50GR	FRA	100
17	166125	CIMENTO ODONTOLÓGICO, FORRADOR DE CAVIDADES DOS DENTES ,TIMOL (5,00 G %) ESSÊNCIA DE CRAVO DA ÍNDIA (EUGENOL) (95,00 G%) LIQ.20ML	FRA	100
18	166118	CIMENTO REPARADOR EMBALAGEM COM 0,28 GRAMAS (02 APLICAÇÕES) TRATAMENTO DE PERFURAÇÕES DO CANALRADICULAR OU FURCA. SELAMENTO DE REABSORÇÕES INTERNAS E INTERNAS COMUNICANTES. RETROBTURAÇÃO EM CIRURGIAS PARENDODÔNTICAS. VALIDADEMÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	UND	30
19	166119	CIMENTO RESINOSO, MULTI-USO, FOTO E AUTOPOLIMERIZÁVEL (DUAL), RADIOPACO, COM FLUÓR, INDICADO PARA CIMENTAÇÃO DE INLAYS E ONLAYS DE COMPÓSITO, PORCELANA OU CERÂMICA, COROAS METÁLICAS, PRÓTESES FIXAS E ADESIVAS, E NÚCLEOS ENDODÔNTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APARTIR DA ENTREGA	UND	30
20	166099	COLETOR PARA MATERIAIS PÉRFURO-CORTANTES COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APRTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	50
21	166178	COMPRESSA DE GAZE 7,5 POR 7,5 COM 8 DOBRAS E 9 FIOS 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL, ALTA ABSORÇÃO PACOTE COM 500 COMPRESSAS. PESO MÍNIMO DE 300G O PCT.	PCT	1000
22	166147	CREME DENTAL INFANTIL 50 GRS COM 1.100 PPM DE FLUÓR SABOR TUTI-FRUTTI.	UND	1000
23	166149	CREME DENTAL ADULTO 90G CREME DENTAL ADULTO, COM 1.450 A 1.500 PPM	UND	1000





Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		DE FLÚOR – SABOR MENTA – BISNAGA DE 90G.		
24	162412	CUNHA CERVICAL, PEQUENA, INTER-DENTAL, DE MADEIRA, ANATÔMICAS, PRÉ-MOLDADAS COM ACABAMENTO PERFEITO E SEM ARESTAS C/100 UNIDADE	UND	30
25	166156	ENDO-EZE IRRIGATOR PONTA COM FENDA LATERAL NA EXTREMIDADE. INDICADA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS AMPLOS E/OU COM FORMAÇÃO RADICULAR INCOMPLETA. EVITA SOBRIIRIGAÇÃO EM CASO DE TRAVAMENTO NAS PAREDES DO CANAL. PONTA ANTIOBTURADA EXCLUSIVA COM FENDA LATERAL QUE PERMITE A IRRIGAÇÃO SEM O RISCO DE OBSTRUÇÃO DO CANAL. DIÂMETRO DE 27 GAUGES, POTE COM 20 UNIDADES	PC	40
26	166148	ESCOVA DENTAL ADULTO ESCOVA DENTAL ADULTO COM 34 TUFO DE CERDAS MACIAS E COM PONTAS ARREDONDADAS, CABOS ATÓXICO E DE CORES VARIADAS	UND	2000
27	166146	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFO, CONTENDO 28 TUFO DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM BLISTER.	UND	3000
28	166100	ESCOVA MONTADA PARA PROFILAXIA, PARA CONTRA ÂNGULO. FORMA CILÍNDRICA TIPO TAÇA, COM CERDAS MACIAS, NÃO DEVEM PROVOCAR LESÕES NOS TECIDOS MOLES, ESTÉREIS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM FORMA DE BLISTER.	UND	200
29	166112	ESPAÇADORES DIGITAIS, KIT DE 21MM, FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL OU EM NÍQUEL- TITÂNIO, INDICADOS PARA FACILITAR A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DURANTE A TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO LATERAL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	KIT	25
30	166113	ESPAÇADORES DIGITAIS, KIT DE 25MM A, FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL OU EM NÍQUEL- TITÂNIO, INDICADOS PARA FACILITAR A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DURANTE A TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO LATERAL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	KIT	25
31	166114	ESPAÇADORES DIGITAIS, KIT DE 25MM B, FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL OU EM NÍQUEL- TITÂNIO, INDICADOS PARA FACILITAR A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DURANTE A TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO LATERAL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	KIT	25
32	166115	ESPAÇADORES DIGITAIS, KIT DE 25MM C, FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL OU EM NÍQUEL- TITÂNIO, INDICADOS PARA FACILITAR A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DURANTE A TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO LATERAL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	KIT	25
33	166199	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO PLANO N° 5 COM HASTE EM INOX AUTOCLAVÁVEL	UND	100
34	166179	ESPONJA COM 100% DE COLÁGENO PORCINO LIOFILIZADO. PERMITE BOA VISUALIZAÇÃO DO CAMPO CIRÚRGICO. CONTA COM ABSORÇÃO DE 40-50 VEZES SEU PRÓPRIO PESO EM SANGUE TOTAL. É COMPLETAMENTE REABSORVIDO PELO ORGANISMO EM 15 DIAS. BIOCMPATÍVEL, ATÓXICO E NÃO PIROGÊNICO. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. MATERIAL LEVE COM PESO APROXIMADO DE 10M, MEDINDO 2,5 X 7,5 CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	50
35	166229	FIBRA DE VIDRO TRANÇADA, IMPREGNADA EM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ARRANJO DAS FIBRAS: TRANÇADA, COLORAÇÃO: TRANSLÚCIDA, MEDIDAS: 8,5CM COMPRIMENTO X 2,0 MM LARGURA X 0,2 MM ESPESSURA. CONTEÚDO DE FIBRA (% EM PESO): 60%. RESINA DE IMPREGNAÇÃO (% EM PESO): 40%. INDICADA PARA CONTENÇÃO PERIODONTAL, ESPLINTAGEM DE DENTES TRAUMATIZADOS, CONFEÇÃO DE PRÓTESES PROVISÓRIAS ADESIVAS DIRETAS, REFORÇO DE RESTAURAÇÕES EXTENSAS. EMBALAGEM COM 3 TIRAS DE 8,5CM CADA.	UND	40



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



36	166153	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL 57MM X 76MM . TEM VELOCIDADE RÁPIDA. TAMBÉM PODE SER UTILIZADO PARA TRATAMENTO DE ORTODONTIA E AVALIAÇÃO DE SUTURA. INDICADA PARA EXAMINAR GRANDES ÁREAS, DOS MAXILARES SUPERIOR E INFERIOR. CONSEGUIE DIAGNOSTICAR FRATURAS, PATOLOGIAS, FRAGMENTOS DE RAÍZES.	CX	10
37	166152	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL. UTILIZADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS, PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. COR ROXA. ALTA VELOCIDADE F. DIMENSÃO: 22MMX35MM. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	100
38	166151	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, MEDINDO 3CM X 4CM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 150 PELÍCULAS, RESISTENTES AO TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	100
39	166085	FIO DENTAL PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIÁ-LO. EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO, COM 500 METROS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	100
40	166154	FIXADOR MANUAL PRONTO USO INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME. COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. EMBALADO EM FRASCO LEITOSO COM APROXIMADAMENTE COM 500ML	CX	20
41	166201	FLUOR GEL NEUTRO PARA APLICAÇÃO TÓPICA, COM ALTA VISCOSIDADE, CONTENDO FLUORETO DE SÓDIO A 2% NA FORMA NEUTRA, FRASCO COM 200ML.	UND	10
42	166086	FLUORETO DE SÓDIO - EM GEL, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO, COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, COM DIVERSOS SABORES, EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UND	10
43	162427	FORMOCRESOL 10ML CONTENDO 19% DE FORMALDEÍDO E 35% DE CRESOL	UND	10
44	166150	GESSO PEDRA ESPECIAL PARA TROQUÊIS E MODELOS DE PRECISÃO, 1 KG. PROPRIEDADES FÍSICAS; TEMPO DE PRESA: 8 A 10MINUTOS, EXPANSÃO DE PRESA:0,08%; RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: APÓS 1 HORA - ACIMA DE 490 KGF/CM2 ( 7000PSI ), SECO - ACIMA DE 900 KGF/CM2 ( 13000PSI ). COMPOSIÇÃO: GESSO E PIGMENTOS. E QUE A MELHOR PROPORÇÃO DE UTILIZAÇÃO SEJA DE 100G DE GESSO PARA 20 A 23 ML DE ÁGUA.	UND	100
45	166116	GORRO DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL .C/ 100	PCT	100
46	166110	HEMOSTÁTICO LOCAL COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM ANIMAL, ESTÉRIL, PARA USO ODONTOLÓGICO, EM BLÍSTER MEDINDO APROXIMADAMENTE 1CM X 1CM. EMBALADO CONFORME CONSTAR REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	20
47	166159	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - P.A., PURO, EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	FR	20
48	166204	IODOFÓRMIO, PÓ EM FRASCO COM 10 G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA .	UND	20
49	166225	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2G.	CX	30
50	166122	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, IDEAL PARA A CIMENTAÇÃO DE TODAS AS LIGAS METÁLICAS E RESINAS ACRÍLICAS, DEVIDO	KIT	100



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		A SUA ALTA COMPATIBILIDADE COM ESTES MATERIAIS. USO RECOMENDADO PARA AS ESPECIALIDADES DE DENTÍSTICA, ODONTOPEDIATRIA, ODONTOHEBIATRIA, ODONTOGERIATRIA, ORTODONTIA E PRÓTESE. CIMENTAÇÃO DEFINITIVA DE PEÇAS PROTÉTICAS. CIMENTAÇÃO DE BANDAS E DISPOSITIVOS ORTODÔNTICOS. UTILIZADO EM FORRAMENTO DE CAVIDADES. COM FLÚOR, BAIXA SOLUBILIDADE, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, RADIOPAÇO.		
51	166223	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO. RESTAURAÇÕES EM CLASSES III E V DE DENTES PERMANENTES E TODAS AS CLASSES EM DENTES DECÍDUOS, CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE PREENCHIMENTO, RESTAURAÇÕES REALIZADAS SOB A TÉCNICA SANDUÍCHE, BASE/FORRAMENTO (PROPORÇÃO 1 PÓ: 3 LÍQUIDO) PÓ: CONTÉM VIDRO DE FLUORALUMINO SILICATO, PERSULFATO DE POTÁSSIO E ÁCIDO ASCÓRBICO MICROENCAPSULADOS E PIGMENTOS. LÍQUIDO: CONTÉM SOLUÇÃO AQUOSA COM COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLICARBOXÍLICO HEMA E FOTOINICIADORES; PRIMER: CONTÉM COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLICARBIXÍLICO, HEMA, ETANOL E FOTOINICIADORES; GLAZE: CONTÉM BIS-GMA, TEGDMA. EMBALAGEM COM 5G DE PÓ + 2,5ML DE LÍQUIDO + 2ML DE PRIMER + 2ML DE GLAZE.	KIT	30
52	166134	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, UNIDADE TAM: 5,5 CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	50
53	166135	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, UNIDADE TAM: 6,0 CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	100
54	166136	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, UNIDADE TAM: 6,5 CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	100
55	166137	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, UNIDADE TAM: 7,0 CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	300
56	166138	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, UNIDADE TAM: 7,5 CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	300
57	166139	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, UNIDADE TAM: 8,0 CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	300
58	166140	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, UNIDADE TAM: 8,5 CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	300
59	166127	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, PRODUZIDA COM LÁTEX NATURAL, COM 100 UNIDADES HIPO-ALÉRGICA PULVERIZADA NÃO ESTÉRIL, LEVEMENTE PULVERIZADA, AMBIDESTRA, DE USO ÚNICO, TAMANHO: EXTRA P	CX	50
60	166128	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, PRODUZIDA COM LÁTEX NATURAL, COM 100 UNIDADES HIPO-ALÉRGICA PULVERIZADA NÃO ESTÉRIL, LEVEMENTE PULVERIZADA, AMBIDESTRA, DE USO ÚNICO, TAMANHO: G	CX	30
61	166129	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, PRODUZIDA COM LÁTEX NATURAL, COM 100 UNIDADES HIPO-ALÉRGICA PULVERIZADA NÃO ESTÉRIL, LEVEMENTE PULVERIZADA, AMBIDESTRA, DE USO ÚNICO, TAMANHO: M	CX	40
62	166133	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, PRODUZIDA COM LÁTEX NATURAL, COM 100 UNIDADES HIPO-ALÉRGICA PULVERIZADA NÃO ESTÉRIL, LEVEMENTE PULVERIZADA, AMBIDESTRA, DE USO ÚNICO, TAMANHO: P	CX	200
63	166131	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA CX C/ 100 TAM. M	CX	200
64	166130	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA CX C/ 100 TAM. P	CX	200
65	166132	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA CX C/ 100 TAM. PP	CX	200
66	166141	MASCARA, CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M², CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELASTICO COM COMPRIMENTO	CX	50
67	166090	MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE POLIÉTER QUE APRESENTA HIDROFILIA INTRÍNSECA COMO UMA DAS SUAS IMPORTANTES PROPRIEDADES. A HIDROFILIA INTRÍNSECA FAZ COM QUE O MATERIAL ESCOE, MESMO NA PRESENÇA DE	KIT	10



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		SALIVA E FLUIDO GENGIVAL, FAZENDO COM QUE A UMIDADE DA BOCA NÃO INTERFERA NA MOLDAGEM E NÃO DEIXE BOLHAS. ISTO RESULTA EM MAIOR REPRODUÇÃO DE DETALHES E PERFEITA ADAPTAÇÃO DAS PEÇAS PROTÉTICAS. É O ÚNICO MATERIAL QUE APRESENTA UM LONGO TEMPO DE TRABALHO E, UMA VEZ INSERIDO EM BOCA, UMA RÁPIDA POLIMERIZAÇÃO, PROPICIA MOLDAGENS FIÉIS E PRECISAS DE FORMA RÁPIDA, GARANTINDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE E MAIS SEGURANÇA AO DENTISTA. KIT COM BASE 120ML + CATALISADOR 15ML.		
68	166095	MATRIZ DE AÇO COM 5MM DE LARGURA. RÍGIDA, INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMIRE, QUE PERMITE ADAPTAÇÃO ANATÔMICA À REGIÃO CERVICAL SEM SOFRER DEFORMAÇÃO EM SOBRECARGA DE CONDENSAÇÃO. APRESENTAÇÃO: ROLO COM NO MÍNIMO 0,5 METROS	UND	50
69	166096	MATRIZ DE AÇO COM 7MM DE LARGURA. RÍGIDA, INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMIRE, QUE PERMITE ADAPTAÇÃO ANATÔMICA À REGIÃO CERVICAL SEM SOFRER DEFORMAÇÃO EM SOBRECARGA DE CONDENSAÇÃO. APRESENTAÇÃO: ROLO COM NO MÍNIMO 0,5 METROS	UND	50
70	166202	ÓCULOS DE PROTEÇÃO P/ USO ODONTOLÓGICO, ANATÔMICO, COM VISOR ÚNICO, ANTIEMBAÇANTE, DE ALTO IMPACTO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TIPO FACIAL	UND	10
71	166169	ÓLEO MINERAL - PARA LUBRIFICAR CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, EM SPRAY, DE BAIXA VISCOSIDADE, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 200 ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA.	FR	30
72	166101	PAPA-CÁRIE, GEL À BASE DE PAPAÍNA, ENZIMA DIGESTIVA, UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE CÁRIES DENTÁRIAS SEM INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS, APRESENTADO EM SERINGA DE 1 ML., TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50
73	166097	PAPEL PARA REGISTRO DE OCLUSÃO, CONFECCIONADO EM PAPEL CARBONADO NAS DUAS FACES, RESISTENTE, EM CORES DIVERSAS, FIRMES E VIVAS, PERMITINDO A FÁCIL VIZUALIZAÇÃO DOS PONTOS MARCADOS QUANDO SUBMETIDO A FORÇAS OCLUSAIS. CADA FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM. DE LARGURA POR 11 CM. DE COMPRIMENTO EM BLOCOS DE 12 FOLHAS EMBALADOS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	100
74	166087	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20ML COM APROXIMADAMENTE 30% DE PARAMONOCLOROFENOL E 70% DE CÂNFORA EM Q.S.P	FR	30
75	166176	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35%, PARA MEDICAÇÃO INTRACANAL, SOLUÇÃO AQUOSA PARA SER USADA COMO MATERIAL TEMPORÁRIO NOS CANAIS RADICULARES; PH 12,5; RADIOPACA. - EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1,2ML (1,76G) + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 25MM + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 27MM.	UNI	50
76	162449	PASTA PROFILÁTICA CONTENDO FLÚOR COM SABOR, CONSISTÊNCIA CREMOSA, COM COMPONENTES ABRASIVOS EXTRA FINOS, CONTENDO PARTÍCULAS DE DUREZA PRÓXIMO AO ESMALTE. TUBO COM NO MÍNIMO 90G	UND	50
77	166093	PASTA ZINCO-EUGENÓLICA DESTINADA À MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS. CAIXA COM DUAS BISNAGAS (PASTAS: BRANCA E VERMELHA) DE 60 G CADA, SENDO A COMPOSTAS POR: PASTA BRANCA: ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO VEGETAL E PASTA VERMELHA: EUGENOL E RESINA VEGETAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UND	20
78	166160	PEDRA POMES. EM PÓ PARA POLIMENTO. FRASCO COM 100G	FR	20
79	165498	PERBORATO DE SÓDIO EM PÓ PA PARA USO ODONTOLÓGICO MÍNIMO DE 10 GRAMAS.	CX	10
80	166226	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 01 INDICADO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS. PADRONIZADAS PARA BROCA DE LARGO: FÁCIL ADAPTAÇÃO NA UTILIZAÇÃO. FORMA PARALELA COM RETENÇÕES: ÓTIMA RETENTIVIDADE AO CONDUTO. FILAMENTO METÁLICO: PERMITE VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA. FIBRAS LONGITUDINAIS: FACILIDADE DE REMOÇÃO. ALTA CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS (80%): MAIOR RESISTÊNCIA. FIBRAS DE VIDRO: ALTA RESOLUÇÃO ESTÉTICA. MÓDULO DE ELASTICIDADE PRÓXIMO AO DA DENTINA: BAIXO RISCO DE FRATURA RADICULAR. FORMATO APICAL CÔNICO: MENOR DESGASTE DA REGIÃO APICAL DO CONDUTO. PRÉ-FABRICADO: ECONOMIA DE TEMPO CLÍNICO E CUSTOS LABORATORIAIS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	KIT	10
81	166227	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 02 INDICADO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS. PADRONIZADAS PARA BROCA DE LARGO: FÁCIL	KIT	15



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		ADAPTAÇÃO NA UTILIZAÇÃO. FORMA PARALELA COM RETENÇÕES: ÓTIMA RETENTIVIDADE AO CONDUTO. FILAMENTO METÁLICO: PERMITE VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA. FIBRAS LONGITUDINAIS: FACILIDADE DE REMOÇÃO. ALTA CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS (80%): MAIOR RESISTÊNCIA. FIBRAS DE VIDRO: ALTA RESOLUÇÃO ESTÉTICA. MÓDULO DE ELASTICIDADE PRÓXIMO AO DA DENTINA: BAIXO RISCO DE FRATURA RADICULAR. FORMATO APICAL CÔNICO: MENOR DESGASTE DA REGIÃO APICAL DO CONDUTO. PRÉ-FABRICADO: ECONOMIA DE TEMPO CLÍNICO E CUSTOS LABORATORIAIS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.		
82	166228	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 03 INDICADO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS. PADRONIZADAS PARA BROCA DE LARGO: FÁCIL ADAPTAÇÃO NA UTILIZAÇÃO. FORMA PARALELA COM RETENÇÕES: ÓTIMA RETENTIVIDADE AO CONDUTO. FILAMENTO METÁLICO: PERMITE VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA. FIBRAS LONGITUDINAIS: FACILIDADE DE REMOÇÃO. ALTA CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS (80%): MAIOR RESISTÊNCIA. FIBRAS DE VIDRO: ALTA RESOLUÇÃO ESTÉTICA. MÓDULO DE ELASTICIDADE PRÓXIMO AO DA DENTINA: BAIXO RISCO DE FRATURA RADICULAR. FORMATO APICAL CÔNICO: MENOR DESGASTE DA REGIÃO APICAL DO CONDUTO. PRÉ-FABRICADO: ECONOMIA DE TEMPO CLÍNICO E CUSTOS LABORATORIAIS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	KIT	15
83	166103	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL	UND	30
84	166104	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOX	UND	30
85	166105	POTE DAPEN USO ODONTODOLOGICOS, PLÁSTICO USADO NA APLICACAO EMANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS.	UND	20
86	166106	POTE DAPEN USO ODONTOLÓGICO VIDRO INCOLOR PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	UND	20
87	166177	PROTETOR GENGIVAL . CARACTERÍSTICAS: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL; NÃO IRRITA OS TECIDOS GENGIVAIS; POSSUI VISCOSIDADE ADEQUADA PARA PERMITIR FÁCIL E PERFEITA COBERTURA DOS TECIDOS MOLES, SEM ESCORRER; EXCELENTE PODER DE VEDAÇÃO; ADERÊNCIA MÍNIMA E PERFEITA SOBRE A GENGIVA; NÃO SOLTA DA GENGIVA A MENOS QUE FORÇADA; SAI POR INTEIRO NO MOMENTO DE RETIRÁ-LO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DI- METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2G.	UNI	30
88	166167	PVPI 10% (1% DE IODO ATIVO) DEGERMANTE, CONTENDO 1000ML	LIT	20
89	166168	PVPI 10% (1% DE IODO ATIVO) TÓPICO, CONTENDO 1000ML UNIDADE	LIT	20
90	166187	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, PREENCHIMENTO: 2MM. COMPOSIÇÃO: BISFENOL A GLICIDILMETACRILATO; ETILENO URETANO DIMETACRILATO; CARGA INORGÂNICA; PIGMENTOS E CATALISADORES. CARGA INORGÂNICA DE 79% FOTOPOLIMERIZÁVEL. CONTA COM ÓTIMA CONSISTÊNCIA (MANIPULAÇÃO FIRME). POSSUI PROPRIEDADES EXCELENTE DE ACABAMENTO E POLIMENTO. APRESENTA ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. ESTABILIDADE DE COR E FLUORESCÊNCIA. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G NA COR 0A3.	UND	200
91	166184	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, PREENCHIMENTO: 2MM. COMPOSIÇÃO: BISFENOL A GLICIDILMETACRILATO; ETILENO URETANO DIMETACRILATO; CARGA INORGÂNICA; PIGMENTOS E CATALISADORES. CARGA INORGÂNICA DE 79% FOTOPOLIMERIZÁVEL. CONTA COM ÓTIMA CONSISTÊNCIA (MANIPULAÇÃO FIRME). POSSUI PROPRIEDADES EXCELENTE DE ACABAMENTO E POLIMENTO. APRESENTA ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. ESTABILIDADE DE COR E FLUORESCÊNCIA. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G NA COR C2.	UND	200
92	166185	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, PREENCHIMENTO: 2MM. COMPOSIÇÃO: BISFENOL A GLICIDILMETACRILATO; ETILENO URETANO DIMETACRILATO; CARGA INORGÂNICA; PIGMENTOS E CATALISADORES. CARGA INORGÂNICA DE 79% FOTOPOLIMERIZÁVEL. CONTA COM ÓTIMA CONSISTÊNCIA (MANIPULAÇÃO FIRME). POSSUI PROPRIEDADES EXCELENTE DE ACABAMENTO E POLIMENTO. APRESENTA ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. ESTABILIDADE DE COR E FLUORESCÊNCIA. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G NA COR C3.	UND	200
93	166186	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, PREENCHIMENTO: 2MM. COMPOSIÇÃO: BISFENOL A GLICIDILMETACRILATO; ETILENO URETANO DIMETACRILATO; CARGA INORGÂNICA; PIGMENTOS E CATALISADORES. CARGA INORGÂNICA DE 79% FOTOPOLIMERIZÁVEL. CONTA COM ÓTIMA CONSISTÊNCIA (MANIPULAÇÃO FIRME). POSSUI PROPRIEDADES EXCELENTE DE ACABAMENTO E POLIMENTO. APRESENTA ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. ESTABILIDADE DE COR E FLUORESCÊNCIA. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G NA COR 0A2.	UND	200
94	166230	RESINA NANOHÍBRIDA COMPOSTA A1 ESMALTE PREENCHIMENTO: 2MM. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, BIS EMA, TEGDMA, CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO. FORMULADO À BASE DE CONCEITOS MODERNOS ONDE O USO DE	UND	20



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		MONÔMEROS METACRÍLICOS, SILANOS E CARGAS COM ADEQUADA DISTRIBUIÇÃO DE TAMANHO DE PARTÍCULAS, SÃO COMBINADOS PARA FORNECER UM PRODUTO COM PROPRIEDADES FÍSICAS, MECÂNICAS E ÓTICAS DIFERENCIADAS. SISTEMA SIMPLIFICADO DE MATIZES, OFERECENDO CORES PARA ESMALTE, DENTINA E INCISAL. CORES COM ELEVADA FIDELIDADE À ESCALA VITA CLÁSSICA. POSSUI OPALESCÊNCIA E FLUORESCÊNCIA COMPATÍVEIS COM A ESTRUTURA DENTAL, PARA MAIOR NATURALIDADE DAS RESTAURAÇÕES. EXCELENTE VISCOSIDADE, PARA FÁCIL ESCULTURA E ADAPTAÇÃO EM CAVIDADE. PROPORCIONA FÁCIL ACABAMENTO E POLIMENTO. PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE 0,8µM, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78% E EM VOLUME DE 57,5% DE CARGA INORGÂNICA. TENSÃO DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO DE 2%, APROXIMADAMENTE. MÓDULO DE ELASTICIDADE DE 13 GPa. SERINGA DE 4G.		
95	166231	RESINA NANO HÍBRIDA COMPOSTA A2 ESMALTE PREENCHIMENTO: 2MM. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, BIS EMA, TEGDMA, CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO. FORMULADO À BASE DE CONCEITOS MODERNOS ONDE O USO DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, SILANOS E CARGAS COM ADEQUADA DISTRIBUIÇÃO DE TAMANHO DE PARTÍCULAS, SÃO COMBINADOS PARA FORNECER UM PRODUTO COM PROPRIEDADES FÍSICAS, MECÂNICAS E ÓTICAS DIFERENCIADAS. SISTEMA SIMPLIFICADO DE MATIZES, OFERECENDO CORES PARA ESMALTE, DENTINA E INCISAL. CORES COM ELEVADA FIDELIDADE À ESCALA VITA CLÁSSICA. POSSUI OPALESCÊNCIA E FLUORESCÊNCIA COMPATÍVEIS COM A ESTRUTURA DENTAL, PARA MAIOR NATURALIDADE DAS RESTAURAÇÕES. EXCELENTE VISCOSIDADE, PARA FÁCIL ESCULTURA E ADAPTAÇÃO EM CAVIDADE. PROPORCIONA FÁCIL ACABAMENTO E POLIMENTO. PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE 0,8µM, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78% E EM VOLUME DE 57,5% DE CARGA INORGÂNICA. TENSÃO DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO DE 2%, APROXIMADAMENTE. MÓDULO DE ELASTICIDADE DE 13 GPa. SERINGA DE 4G.	UND	40
96	166232	RESINA NANO HÍBRIDA COMPOSTA A3 ESMALTE PREENCHIMENTO: 2MM. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, BIS EMA, TEGDMA, CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO. FORMULADO À BASE DE CONCEITOS MODERNOS ONDE O USO DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, SILANOS E CARGAS COM ADEQUADA DISTRIBUIÇÃO DE TAMANHO DE PARTÍCULAS, SÃO COMBINADOS PARA FORNECER UM PRODUTO COM PROPRIEDADES FÍSICAS, MECÂNICAS E ÓTICAS DIFERENCIADAS. SISTEMA SIMPLIFICADO DE MATIZES, OFERECENDO CORES PARA ESMALTE, DENTINA E INCISAL. CORES COM ELEVADA FIDELIDADE À ESCALA VITA CLÁSSICA. POSSUI OPALESCÊNCIA E FLUORESCÊNCIA COMPATÍVEIS COM A ESTRUTURA DENTAL, PARA MAIOR NATURALIDADE DAS RESTAURAÇÕES. EXCELENTE VISCOSIDADE, PARA FÁCIL ESCULTURA E ADAPTAÇÃO EM CAVIDADE. PROPORCIONA FÁCIL ACABAMENTO E POLIMENTO. PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE 0,8µM, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78% E EM VOLUME DE 57,5% DE CARGA INORGÂNICA. TENSÃO DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO DE 2%, APROXIMADAMENTE. MÓDULO DE ELASTICIDADE DE 13 GPa. SERINGA DE 4G.	UND	40
97	166233	RESINA NANO HÍBRIDA COMPOSTA INCISAL PREENCHIMENTO: 2MM. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, BIS EMA, TEGDMA, CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO. FORMULADO À BASE DE CONCEITOS MODERNOS ONDE O USO DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, SILANOS E CARGAS COM ADEQUADA DISTRIBUIÇÃO DE TAMANHO DE PARTÍCULAS, SÃO COMBINADOS PARA FORNECER UM PRODUTO COM PROPRIEDADES FÍSICAS, MECÂNICAS E ÓTICAS DIFERENCIADAS. SISTEMA SIMPLIFICADO DE MATIZES, OFERECENDO CORES PARA ESMALTE, DENTINA E INCISAL. CORES COM ELEVADA FIDELIDADE À ESCALA VITA CLÁSSICA. POSSUI OPALESCÊNCIA E FLUORESCÊNCIA COMPATÍVEIS COM A ESTRUTURA DENTAL, PARA MAIOR NATURALIDADE DAS RESTAURAÇÕES. EXCELENTE VISCOSIDADE, PARA FÁCIL ESCULTURA E ADAPTAÇÃO EM CAVIDADE. PROPORCIONA FÁCIL ACABAMENTO E POLIMENTO. PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE 0,8µM, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78% E EM VOLUME DE 57,5% DE CARGA INORGÂNICA. TENSÃO DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO DE 2%, APROXIMADAMENTE. MÓDULO DE ELASTICIDADE DE 13 GPa. SERINGA DE 4G.	UND	200
98	166196	RESINA NANO HÍBRIDA. FLUORESCÊNCIA EQUILIBRADA COM OS TECIDOS DUROS DOS DENTES NATURAIS. SUPERFÍCIE COM BRILHO SIMILAR À SUPERFÍCIE DOS DENTES NATURAIS. AMPLA VARIEDADE DE CORES. REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE. ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 1,5MM. FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXCELENTE RADIOPAVIDADE. EXCELENTES PROPRIEDADES FÍSICAS. INGREDIENTES ATIVOS: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO),	UND	200



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		BISEMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIEILENO GLICOL DIMETACRILATO), UDMA (URETANO DIMETACRILATO), CANFORQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO. INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO, PIGMENTOS E SÍLICAS. CARGA DE VIDRO DE TECNOLOGIA ALEMÃ, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 µM. ELEVADO NÍVEL DE BRILHO E POLIMENTO NAS CORES DE ESMALTE E EFEITO SERINGA COM 2G. COR B0,5.		
99	166195	RESINA NANOHÍBRIDA. FLUORESCÊNCIA EQUILIBRADA COM OS TECIDOS Duros DOS DENTES NATURAIS. SUPERFÍCIE COM BRILHO SIMILAR À SUPERFÍCIE DOS DENTES NATURAIS. AMPLA VARIEDADE DE CORES. REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE. ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 1,5MM. FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXCELENTE RADIOPACIDADE. EXCELENTE PROPRIEDADES FÍSICAS. INGREDIENTES ATIVOS: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BISEMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIEILENO GLICOL DIMETACRILATO), UDMA (URETANO DIMETACRILATO), CANFORQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO. INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO, PIGMENTOS E SÍLICAS. CARGA DE VIDRO DE TECNOLOGIA ALEMÃ, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 µM. ELEVADO NÍVEL DE BRILHO E POLIMENTO NAS CORES DE ESMALTE E EFEITO SERINGA COM 2G. COR A0,5.	UND	200
100	166193	RESINA NANOHÍBRIDA INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, QUE APRESENTA PROPRIEDADES ÓPTICAS E MECÂNICAS INIGUALÁVEIS, EXCELENTE VISCOSIDADE, ALÉM DO FÁCIL MANUSEIO E ESCULTURA, QUE GARANTEM ACABAMENTO SUPERIOR E LONGEVIDADE DAS RESTAURAÇÕES. COMPOSTA POR INGREDIENTES ATIVOS: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BISEMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIEILENO GLICOL DIMETACRILATO), UDMA (URETANO DIMETACRILATO), CANFORQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO. INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO, PIGMENTOS E SÍLICAS.SERINGA COM 4G NA COR DENTINA A1	UND	40
101	166194	RESINA NANOHÍBRIDA INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, QUE APRESENTA PROPRIEDADES ÓPTICAS E MECÂNICAS INIGUALÁVEIS, EXCELENTE VISCOSIDADE, ALÉM DO FÁCIL MANUSEIO E ESCULTURA, QUE GARANTEM ACABAMENTO SUPERIOR E LONGEVIDADE DAS RESTAURAÇÕES. COMPOSTA POR INGREDIENTES ATIVOS: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BISEMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIEILENO GLICOL DIMETACRILATO), UDMA (URETANO DIMETACRILATO), CANFORQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO. INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO, PIGMENTOS E SÍLICAS.SERINGA COM 4G NA COR DENTINA B1	UND	40
102	166188	RESINA NANOHÍBRIDA INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, QUE APRESENTA PROPRIEDADES ÓPTICAS E MECÂNICAS INIGUALÁVEIS, EXCELENTE VISCOSIDADE, ALÉM DO FÁCIL MANUSEIO E ESCULTURA, QUE GARANTEM ACABAMENTO SUPERIOR E LONGEVIDADE DAS RESTAURAÇÕES. COMPOSTA POR INGREDIENTES ATIVOS: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BISEMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIEILENO GLICOL DIMETACRILATO), UDMA (URETANO DIMETACRILATO), CANFORQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO. INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO, PIGMENTOS E SÍLICAS.SERINGA COM 4G NA COR ESMALTE A1	UND	40
103	166189	RESINA NANOHÍBRIDA INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, QUE APRESENTA PROPRIEDADES ÓPTICAS E MECÂNICAS INIGUALÁVEIS, EXCELENTE VISCOSIDADE, ALÉM DO FÁCIL MANUSEIO E ESCULTURA, QUE GARANTEM ACABAMENTO SUPERIOR E LONGEVIDADE DAS RESTAURAÇÕES. COMPOSTA POR INGREDIENTES ATIVOS: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BISEMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIEILENO GLICOL DIMETACRILATO), UDMA (URETANO DIMETACRILATO), CANFORQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO. INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO, PIGMENTOS E SÍLICAS.SERINGA COM 4G NA COR ESMALTE A2	UND	40
104	166190	RESINA NANOHÍBRIDA INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, QUE APRESENTA PROPRIEDADES ÓPTICAS E MECÂNICAS INIGUALÁVEIS, EXCELENTE VISCOSIDADE, ALÉM DO FÁCIL	UND	40



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		MANUSEIO E ESCULTURA, QUE GARANTEM ACABAMENTO SUPERIOR E LONGEVIDADE DAS RESTAURAÇÕES. COMPOSTA POR INGREDIENTES ATIVOS: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BISEMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIEILENO GLICOL DIMETACRILATO), UDMA (URETANO DIMETACRILATO), CANFORQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO. INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO, PIGMENTOS E SÍLICAS.SERINGA COM 4G NA COR ESMALTE A3		
105	166191	RESINA NANOHIBRIDAR INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, QUE APRESENTA PROPRIEDADES ÓPTICAS E MECÂNICAS INIGUALÁVEIS, EXCELENTE VISCOSIDADE, ALÉM DO FÁCIL MANUSEIO E ESCULTURA, QUE GARANTEM ACABAMENTO SUPERIOR E LONGEVIDADE DAS RESTAURAÇÕES. COMPOSTA POR INGREDIENTES ATIVOS: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BISEMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIEILENO GLICOL DIMETACRILATO), UDMA (URETANO DIMETACRILATO), CANFORQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO. INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO, PIGMENTOS E SÍLICAS.SERINGA COM 4G NA COR ESMALTE A3,5	UND	40
106	166192	RESINA NANOHIBRIDAR INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, QUE APRESENTA PROPRIEDADES ÓPTICAS E MECÂNICAS INIGUALÁVEIS, EXCELENTE VISCOSIDADE, ALÉM DO FÁCIL MANUSEIO E ESCULTURA, QUE GARANTEM ACABAMENTO SUPERIOR E LONGEVIDADE DAS RESTAURAÇÕES. COMPOSTA POR INGREDIENTES ATIVOS: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BISEMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIEILENO GLICOL DIMETACRILATO), UDMA (URETANO DIMETACRILATO), CANFORQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO. INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO, PIGMENTOS E SÍLICAS.SERINGA COM 4G NA COR ESMALTE B1	UND	40
107	166161	REVELADOR DE PLACA PASTILHAS, FRASCO COM 60 UNIDADES	FR	20
108	166197	REVELADOR RADIOGRÁFICO MANUAL PRONTO USO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO. INDICADO PARA TODOS OS FILMES NTRAORAIS. PRODUZ RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS PRONTAS PARA LEITURA DE MANEIRA CONVENIENTE, SIMPLES E RÁPIDA. EMBALADO EM FRASCO LEITOSO COM COM 500ML.	UND	20
109	166170	ROLETES DENTAIS 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL BOA ABSORÇÃO C/ CONSISTÊNCIA FIRME PACOTES COM 100 UNIDADES	PC	500
110	166163	SELANTE PARA FÓSSULA E FISSURA. ATIVADO ATRAVÉS DE LUZ HALÓGENA (FOTOPOLIMERIZÁVEL) DEVERÁ SER OPACO COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR	FR	20
111	166091	SILICONE DE ADIÇÃO INDICADO PARA MOLDAGENS DE PRECISÃO DE COROAS, INLAYS, ONLAYS E PRÓTESES FIXAS, MOLDAGENS DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL, PRÓTESE TOTAL E IMPLANTES, MOLDAGENS NA TÉCNICA DUPLA OU SIMULTÂNEA. COMPOSIÇÃO: PASTA BASE: VINIL-POLIDIMETILSILOXANE, CRISTOBALITA, COPOLÍMERO DIMETIL POLISILOXANO, SÍLICA TRATADA COM SILÍCIO, POLIETILENOGLICOL, SILOXANO. PASTA CATALISADORA: VINIL OLIDIMETILSILOXANO, CRISTOBALITA, SÍLICA TRATADA COM SILÍCIO, POLIDIMETILSILOXANO, C.I. PIGMENTO AZUL. TECNOLOGIA PATENTEADA: SÍNTESE DO CARBOSILANO NA PASTA FLUIDA. PASTA DENSA COM DUREZA SHORE REDUZIDA: MAIS MACIA, FACILITANDO A REMOÇÃO DA MOLDEIRA DA BOCA E DO MODELO DO MOLDE. ESTABILIDADE DIMENSIONAL: PERMITE VAZAMENTO DO MODELO EM ATÉ 15 DIAS E OBTENÇÃO DE MAIS DE UM MODELO DE GESSO. ALTA HIDROFILIA: ALTA REPRODUÇÃO DE DETALHES, MESMO NA PRESENÇA DE UMIDADE. ALTA RECUPERAÇÃO DE ELONGAÇÃO: MINIMIZANDO O RISCO DE DISTORÇÃO APÓS A REMOÇÃO DA BOCA. EMBALAGEM COM 2 PASTAS DE 50ML CADA + 10 PONTAS MISTURADORAS	KIT	10
112	166222	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL AUTOCONDICIONANTE PARA ESMALTE E DENTINA.INDICADA PARA TODAS AS CLASSES DE RESTAURAÇÕES DIRETAS COM COMPOSÍTOS (CLASSES I, II, III, IV E V).CIMENTAÇÃO ADESIVA (EM CONJUNTO COM CIMENTO RESINOSO) DE PEÇAS PROTÉTICAS (PINOS INTRACANAIS/NÚCLEOS, COROAS, INLAYS/INLAYS, FACETAS, ETC.) EM FIBRA DE VIDRO, COMPÔMERO, CERÂMICAS CONDICIONÁVEIS E NÃO CONDICIONÁVEIS, RESINA E METAL. REPAROS ADESIVOS EM CERÂMICAS E COMPOSÍTOS. COMO PRIMER PARA METAL OU CERÂMICAS (CONDICIONÁVEIS E NÃO CONDICIONÁVEIS). ADESIVO UNIVERSAL (USO SOB DIFERENTES PROTOCOLOS DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO E EM DIFERENTES SUPERFÍCIES) .MINIMIZA A SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA. SISTEMA APS: EXCELENTE DESEMPENHO EM	UND	20





Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		QUALQUER NÍVEL DE UMIDADE DENTINÁRIA. PERFEITO PARA APLICAÇÃO INTRACANAL. FRASCO UNICO COM 5ML.		
113	166109	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE. DESENVOLVIDO PARA ADERIR COMPÓSITOS E DYRACT COMPÔMERO RESTAURADOR AO ESMALTE E DENTINA DO MESMO MODO QUE METAIS E CERÂMICAS. VERSATILIDADE NAS INDICAÇÕES. ÓTIMA RESISTÊNCIA DE UNIÃO E PROTEÇÃO CONTRA MICROINFILTRAÇÕES. COMPOSIÇÃO: RESINA UDMA; PENTA; RESINA R5-62-1; CANFOROQUINONA; EDAB (ETIL DIMETIL AMINOBENZOATO); BHT (BUTIL HIDROXITOLUENO); BISFENOL A DIMETACRILATO PÓ; FLUORIDRATO DE CETILAMINA E ACETONA PA. ARMAZENAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15°C E 30°C E AO ABRIGO DE LUZ SOLAR DIRETA. USO PROFISSIONAL ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM DE 4ML.	UND	100
114	166158	SODA CLORADA - SOLUÇÃO IRRIGADORA - PARA TRATAMENTO INTRACANAL (SOLUCAO ODONTOLOGICA), COMPOSTA BASICAMENTE POR HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5%, FRASCO COM 1000 ML, INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRA	20
115	166162	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA (LIQUIDO) 500ML, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	FR	10
116	166157	SOLUÇÃO IRRIGADORA - PARA TRATAMENTO INTRACANAL (SOLUCAO ODONTOLOGICA), COMPOSTA BASICAMENTE POR HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, FRASCO COM 500 ML, INDIVIDUAL, DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRA	30
117	166111	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO EM FRASCO PLÁSTICO COM 10 ML	CX	20
118	166098	SUGADOR DESCARTAVEL, DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUCCÃO, SEM AGREDIR OS TECIDOS BUCAIS. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM PONTA MACIA, ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES. EMBALADOS EM PACOTES COM 40 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	200
119	166203	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA COM SEPTOS, MONTADA EM MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE .	UND	500
120	166143	TIRA DE LIXA PARA POLIMENTO CERVICAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIESTER, COM BASE RESISTENTE FLEXÍVEL, COM 2 NÍVEIS ABRASIVIDADE NA MESMA TIRA (MEDIA/FINA), COM CENTRO NEUTRO CAIXAS COM NO MÍNIMO 150 TIRAS PACOTE	CX	50
121	166144	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE. TAMANHO 10X120X0,5MM. UTILIZADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO. TEM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	50
122	166164	TRICRESOLFORMALINA, FRASCO COM 10ML, COM APROXIMADAMENTE 38 A 40% DE FORMALDEÍDO E 38 A 40% DE CRESOL EM Q.S.P	FR	10
123	166088	VERNIZ FLUORETADO, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO UM FRASCO DE VERNIZ E UM FRASCO DE SOLVENTE. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APTTIR DA DATA DA ENTREGA.	FR	10
124	166089	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES - DE SECAGEM RAPIDA 20ML, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FR	10

### LOTE 03

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
------	--------	-----------	-----	--------



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



1	166205	SELADORA ODONTOLÓGICA COM SUPORTE PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM GUILHOTINA. 30 CM DE ÁREA DE SELAGEM. ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS OU BIVOLT..	UND	2
2	165482	APARELHO DE JATO BICARBONATO COM CONEXÃO AO TERMINAL DO EQUIPAMENTO (ENCAIXE BORDEN). RESISTENTE A OXIDAÇÃO. DEPÓSITO DE BICARBONATO ACLOPADO A PEÇA DE MÃO. REGULAGEM PRECISA DO FLUXO DE ÁGUA.	UND	5
3	166206	ASPIRADOR DE SECREÇÕES. APARELHO ELETROMECÂNICO QUE POSSUI COMO ELEMENTO PRINCIPAL UMA BOMBA DE VÁCUO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, ACOPLADA A DISPOSITIVOS MECÂNICOS, QUE EM FUNCIONAMENTO PERMITE GERAR UMA PRESSÃO NEGATIVA PROPORCIONANDO A FORMAÇÃO DE VÁCUO NO INTERIOR DE UM RECIPIENTE, CONECTADO A UM TUBO DE SUÇÃO E A ENTRADA DA BOMBA DE VÁCUO. QUANDO A BOMBA DE VÁCUO É LIGADA, O AR É RETIRADO DO INTERIOR DO RECIPIENTE, PERMITINDO QUE O LÍQUIDO/SECREÇÃO QUE SE DESEJA ASPIRAR ENTRE PELO TUBO DE SUÇÃO E SEJA ARMAZENADO. POSSUI EXCLUSIVA PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, QUE INIBE CONTINUAMENTE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIA E FUNGOS, REDUZINDO A CONTAMINAÇÃO E MANTENDO AS SUPERFÍCIES MAIS LIMPAS POR MAIS TEMPO. ASPIRA LÍQUIDOS E SECREÇÕES. FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO. SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES. USO CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO. VOLTAGEM: 127/220V~. FREQUÊNCIA: 60 HZ. POTÊNCIA: 160VA. RUÍDO: 61,5 DBA. VÁCUO MÁX: 600 MHG. VAZÃO: 20 L/MIN (FLUXO LIVRE). CAPACIDADE DO RECIPIENTE: 1300 ML. COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 1,2 M. DIMENSÕES: EMBALAGEM (AXLXP) (CM): 20,5X30,3X13,7. PESO TOTAL: 2,5KG. ITENS INCLUSOS: 01 UNIDADE DE ASPIRAÇÃO, 01 TUBO DE SUÇÃO, 01 RECIPIENTE, 01 TAMPÃO DO RECIPIENTE, 01 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR, 01 EXTENSÃO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DE 1 ANO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO	UND	2
4	166207	AUTOCLAVE HORIZONTAL CAPACIDADE DE 21 LITROS VOLTAGEM DISPONÍVEL EM 220V .CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304. O AÇO INOXIDÁVEL É UM MATERIAL NOBRE INDICADO PARA A FABRICAÇÃO DAS CÂMARAS DE ESTERILIZAÇÃO. É MUITO MAIS RESISTENTE E SEGURO QUE O ALUMÍNIO E POSSUI UMA VIDA ÚTIL MAIOR; - PAINEL FRONTAL COM LEDS INDICADORES; SISTEMAS DE SEGURANÇA COM SENSORES QUE CONTROLAM E PREVINEM FALHAS DE FUNCIONAMENTO, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NO CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA; - PORTA CONSTRUÍDA EM METAL - ROBUSTA. - FECHO DA PORTA DE TRIPLO ESTÁGIO COM SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL, UM DISPOSITIVO PATENTEADO QUE IMPEDE A ABERTURA DA TAMPÃO ENQUANTO HOVER PRESSÃO INTERNA E OFERECE MAIOR DURABILIDADE, SEGURANÇA E SUAVIDADE NO ACIONAMENTO; - VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO; - ÁGUA LIMPADA A CADA CICLO; - ABASTECIMENTO MANUAL DE ÁGUA; - SECAGEM: É POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA SECAGEM DENTRO DO PRÓPRIO CICLO, PROCESSO NORMAL DE ESTERILIZAÇÃO COM A PORTA FECHADA E COM A PORTA ENTRE ABERTA E COM A RESISTÊNCIA LIGADA, ESSA É FEITA APÓS A CONCLUSÃO COMPLETA DO CICLO; - DESPRESSURIZAÇÃO E DESAERAÇÃO: AUTOMÁTICA (LENTA) OU MANUAL ATRAVÉS DO BOTÃO FRONTAL (RÁPIDA); - VAPOR GERADO A PARTIR DE ÁGUA LIMPADA; - DRENAGEM DA ÁGUA E VAPOR EXCEDENTE ATRAVÉS DE MANGUEIRA DE DESCARGA ATÉ O GALÃO DE DESCARTE (NÃO ACOMPANHA O GALÃO); - CICLO CONFINADO DE VAPOR, NÃO LIBERA VAPOR NO AMBIENTE; - NORMA ISO, EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR ISO 13485/2016; - FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ; - TEMPERATURA PADRÃO DE 121° C. - PRESSÃO DE TRABALHO DE 1 A 3 KGF/CM2; - BANDEJA EM ALUMÍNIO; - ACESSÓRIOS INCLUSOS, 02 BANDEJAS, 01 MANGUEIRA.	UND	5
5	165477	AVENTAL PLUMBÍFERO AVENTAL PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE, TAMANHO 76X60CM (TAMANHO MÍNIMO), FEITO COM BORRACHA PLUMBÍFERA REVESTIDO COM TECIDO DE BAGUM OU NYLON.	UND	4
6	165512	BIOMBO 2100X800X2MM COM VISOR PLUMBÍFERO, E PROTEÇÃO PLUMBÍFERA RETO DE 2MM, CONSTRUÍDO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E ACABAMENTO EM MDF BRANCO, COM VISOR DE VIDRO PLUMBÍFERO DE 10X15CM, MONTADO SOBRE RODÍZIOS.	UN	5
7	166208	BOMBA DE VÁCUO PARA USO ODONTOLÓGICO COMPOSTO DE: MOTOR DE 1/2 CV 2P COM EIXO CENTRAL EM INOX. PROTETOR TÉRMICO DO MOTOR E DO COMANDO ELETRÔNICO. TURBINA EM BRONZE. SILENCIADOR. FILTRO COLETOR DE	UND	2



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		DETRITOS COM ABERTURA SUPERIOR, EVITANDO CONTATO COM OS RESÍDUOS. VÁLVULA SOLENOIDE QUE CORTA E LIBERA INSTANTANEAMENTE A PASSAGEM DE ÁGUA. COMANDO DE ACIONAMENTO ELETRÔNICO COM EXCLUSIVO "TEMPORIZADOR DE VAREDEURA", SISTEMA QUE AO COLOCAR O SUCTOR NO SUPORTE DO KIT SUCTOR/UNIDADE AUXILIAR, A SUCCÃO PERMANECE POR APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS A FIM DE LIMPAR TODA A TUBULAÇÃO INTERNA. USO ASPIRAÇÃO DE FORMA CONSISTENTE DE RESÍDUOS COMO SANGUE, SALIVA E OUTROS QUE ESTIVEREM NO CAMPO OPERATÓRIO, TRATAMENTOS PROFILÁTICOS, CLÍNICOS, ETC, ELIMINANDO-OS DIRETAMENTE AO ESGOTO SEM A NECESSIDADE DE RESERVATÓRIO. UNIDADE PARA 2 CONSULTÓRIOS. BIVOLT.		
8	166209	CADEIRA BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE; DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO .ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTADA EM TINTA EPÓXI PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO . SISTEMA TIPO PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE ATÉ 200 KG. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA OTIMIZANDO ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO. APRESENTA O BOTÃO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL. AMPLO ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM 10 OPÇÕES DE CORES. BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXO.SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V ~ 50/60HZ. ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO E REMOVÍVEL. CONSULTÓRIO AMBIDESTRO JOYSTICK. PEDAL DE COMANDO MULTIFUNCIONAL ACIONANDO CADEIRA, PEÇAS DE MÃO E REFLETOR. MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO E INCLINAÇÃO AUTOMÁTICOS E SINCRONIZADOS. POSIÇÕES DE TRABALHO QUE PODEM SER PERSONALIZADAS. OPÇÃO "VOLTA À ZERO" PARA RETORNAR À POSIÇÃO INICIAL DIRETAMENTE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO REFLETOR AO PRESSIONAR A TECLA "VOLTAR A ZERO". PROTEÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO CONTRA OSCILAÇÕES DE TENSÃO E CORRENTE.EQUIPO PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO .PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL.SERINGA TRÍPLICE: BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS: ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS.SUPORTE DAS PONTAS: COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX REMOVÍVEL*: FÁCIL DE LIMPAR, GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. PUXADOR BILATERAL. SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO DA CADEIRA. SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO DA CADEIRA. POSIÇÃO DE VOLTA À ZERO. PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO . ACENDIMENTO DO REFLETOR. UNIDADE AUXILIAR (CUSPIDEIRA). PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTÊNCIA A CORROSÃO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO CUBA EM CERÂMICA: PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO E FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA BASE DO SUGADOR SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA: PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS DE 1000 ML PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE UNIDADE DE ÁGUA E CUBA REBATÍVEL EM 90°, POSSIBILITANDO UMA AMPLA MOBILIDADE QUE PERMITE APROXIMAÇÃO DO AUXILIAR AO CAMPO OPERATÓRIO. TERMINAL SUGADOR VENTURI REFLETOR MONOFOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA ÓPTICO COM 1 LED. ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING. DUPLA PROTEÇÃO DO ESPELHO, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA QUE POSSIBILITAM ISOLAMENTO, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. CABEÇOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°. INTENSIDADE: 8.000 A 35.000 LUX (ESCOLHA DE INTENSIDADE PELO PEDAL)	UND	5
9	165483	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA COM ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL PARA REVELAÇÕES DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIAS EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. ITENS INCLUSOS OBRIGATÓRIOS: 04 RESERVATÓRIOS (SENDO 2 PARA ÁGUA, 01 PARA FIXADOR E 01 PARA REVELADOR). SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM BATERIAS DE 9V (MODELO UNIVERSAL) .	UND	5
10	166210	COMPRESSOR DE AR PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, COM BAIXO NÍVEL DE RÚIDO, ISENTOS DE ÓLEO, RESERVATÓRIO COM RODAS E ALÇAS DIANTEIRA E TRASEIRA, PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA E QUALIDADE DO AR. TENSÃO: 220(CÓD.:37813.5).NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA: 60 HZ.POTÊNCIA DO MOTOR: 2 HP. DESLOCAMENTO TEÓRICO: 8 PÉS <sup>3</sup> /MIN. - 227	UND	5



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		L/MIN. NÚMERO DE ESTÁGIOS: 1 ESTAGIO NÚMERO DE PISTÃO: 2 - L. NÚMERO DE POLOS: 4 POLOS. PRESSÃO DE OPERAÇÃO (MÍNIMO): 80 LBF/POL <sup>2</sup> - 5,5 BAR. PRESSÃO DE OPERAÇÃO (MÁXIMO): 120 LBF/POL <sup>2</sup> - 6,9 BAR. ROTAÇÃO DA UNIDADE COMPRESSORA: 1750 RPM. VOLUME DE ÓLEO: ISENTO		
11	166211	CONTRA ÂNGULO PARA FIXAÇÃO DA BROCA: ATRAVÉS DE TRAVA (LÂMINA). SPRAY ÚNICO EXTERNO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO. CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO (APENAS 42 GR). POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS. ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM. AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C. CORES: PRATA ACETINADO. ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM. RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1. BAIXA ROTAÇÃO. PESO LÍQUIDO: 42 GR. PESO BRUTO: 77 GR. BROCAS: HASTE TIPO 1 AR STANDARD.	UND	8
12	165480	CONTRA ÂNGULO MULTIPLICADOR CONTRA ÂNGULO QUE PERMITA TRABALHOS COM BROCA DE ALTA ROTAÇÃO TIPO FG (FRICTION GRIP). REFRIGERAÇÃO INTERNA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO CONTRA ÂNGULO LICITADO. SISTEMA DE FIXAÇÃO PUSH BOTTON.	UND	1
13	166212	DESTILADOR DE ÁGUA DESENVOLVIDO PARA DESTILAR ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. NÃO NECESSITA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA. PRÁTICO E ECONÔMICO. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. PROPORCIONA ECONOMIA DE ATÉ 35% NOS GASTOS COM ÁGUA DESTILADA. TEMPO PARA DESTILAR 150 ML DE ÁGUA: 19 MINUTOS. TEMPO PARA DESTILAR 300 ML DE ÁGUA: 37 MINUTOS. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM: 4 LITROS. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROS. DURAÇÃO DO CICLO COMPLETO: 6 A 8 HORAS (PARA DESTILAR 3,8 LITROS DE ÁGUA). PESO: 4 KG. LARGURA: 27 CM. ALTURA: 33 CM. PROFUNDIDADE: 27,6 CM.	UND	5
14	166213	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO, POTÊNCIA DE LUZ: 1250 MW/CM <sup>2</sup> . COMPRIMENTO SEM A PONTEIRA 16,5 CM. COMPRIMENTO COM A PONTEIRA 25,0 CM. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO 100 - 240 V. FREQUÊNCIA 50/60 HZ. PESO DA PEÇA DE MÃO 0,103 KG. PESO BRUTO C/ EMBALAGEM 0,425 KG. COMPRIMENTO DE ONDA 420 À 480 NM. EMISSOR DE LUZ LED (LIGHT EMITING DIODE). BATERIA 3,7V - 1400 MA. TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO: 5, 10 E 20 SEGUNDOS. COM BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO. TEMPO MÁXIMO DE USO CONTINUO: 300 SEGUNDOS. PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 6 MM. LED INDICATIVO COM BIP SONORO DO TEMPO DECRESCENTE. BIVOLT AUTOMÁTICO 100V - 240V. CORPO DA CANETA CONSTITUÍDO EM ABS. PEÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA MELHOR MANUSEIO. TEMPO DE USO COM CARGA TOTAL - 120 MINUTOS. RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO: CONTROLA ELETRONICAMENTE A POTÊNCIA DE LUZ. PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓPTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360°. SISTEMA STAND BY. DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 2 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO. WIRELESS (SEM FIO): MAIOR PRATICIDADE DE MANUSEIO. PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO. LUZ AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250 MW/CM <sup>2</sup> ).	UND	6
15	166214	MICROMOTOR CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM. REGULAGEM DA VELOCIDADE E SENTIDO DE GIRO (HORÁRIO OU ANTI-HORÁRIO) NO CORPO DO MICRO MOTOR. AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C. CORES: PRATA ACETINADO. CONEXÃO: BORDEN (2 FUROS). ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM. PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 2,76 BAR = 275,8 KPA = 40 PSI +- 5%. CONSUMO DE AR: 52 L/MIN. +- 10%. PESO LÍQUIDO: 77 GR. PESO BRUTO: 115 GR.	UND	5
16	166234	MOCHO COM ENCOSTO ANATÔMICO, ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA. ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E ANTI-DEFORMANTE. BASE COM 5 RODÍZIOS, RESISTENTE, PROPORCIONA EXCELENTE ESTABILIDADE E FÁCIL MOBILIDADE POSSUI AJUSTE DE ALTURA - ASSENTO COM SISTEMA CENTRAL DE ELEVAÇÃO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL, PROMOVENDO MOVIMENTOS SUAVES. ALTURA DO ASSENTO 410/520MM. ALTURA DO ENCOSTO 410MM. CAPACIDADE DE CARGA 110KG. LARGURA DA	UND	5



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		BASE 550MM .LARGURA DO ESTOFAMENTO 425MM. SISTEMA DE ELEVAÇÃO PISTÃO A GÁS.		
17	166216	NEGATOSCÓPIO PANORÂMICO TIPO ULTRA SLIM. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DESIGN ULTRA SLIM (ULTRA FINO) COM APENAS 7 MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LED. MENOR CONSUMO, MELHOR VISUALIZAÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL. INÉDITO SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS POR IMÃ. PERMITE TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO (PAREDE, MESA OU INCLINADO). DIMENSÃO DO PRODUTO 290 X 180 X 7 MM. PESO DO PRODUTO: 625 G. ALIMENTAÇÃO: 127/220 VAC (BIVOLT AUTOMÁTICO). CONSUMO: 12W. ITENS INCLUSOS: UNIDADE. ACOMPANHA 1 IMÃ PARA FIXAÇÃO DE RADIOGRAFIAS + MANUAL + SUPORTE DE MESA + FONTE DE ALIMENTAÇÃO. GARANTIA: 02 ANOS. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	6
18	166217	RAIOS X ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL USO RADIOGRÁFICO PERIAPICAL E OCLUSAL. GIRO LIVRE DE 360° EM TODAS AS ARTICULAÇÕES (NÃO OCASIONA CURTO CIRCUITO EM CHICOTE ELÉTRICO), CABO ESPIRALADO EM POLIURETANO (MENOR DEFORMIDADE AO ESTENDER), PINTURA EPOXI E PU ALIFÁTICO (PARA NÃO ALTERAR COM UV). CABEÇOTE DE RAIOS X COM CAPACIDADE DE 70 KVP E 8 MA, INTEGRA TODOS OS RECURSOS PARA PROPORCIONAR QUALIDADE E SEGURANÇA. O TUBO DE RAIOS X , DE ALTA QUALIDADE, PERMITE RADIOGRAFIAS MAIS NÍTIDAS, COM ÓTIMO CONTRASTE E MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO. É REVESTIDO INTERNAMENTE COM CHUMBO, POSSUI CÂMARA DE EXPANSÃO E BOBINAS DE ALTA TENSÃO REVESTIDA COM RESINA EPOXY ISOLANTE QUE AUMENTA A VIDA ÚTIL DO APARELHO. O CABEÇOTE É FECHADO A VÁCUO EM ÓLEO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA ELEVAÇÃO DO COEFICIENTE DIELÉTRICO. POSSUI LOCALIZADOR CILÍNDRICO LONGO, FILTRO DE ALUMÍNIO E COLIMADOR DE CHUMBO PARA LIMITAÇÃO DOS RAIOS X. COMANDO DISPARADOR DESENVOLVIDO DENTRO DA MAIS MODERNA TECNOLOGIA, O TIMER ELETRÔNICO DIGITAL É MICROPROCESSADO. O TEMPO DO DISPARO É CENTESIMAL E VARIA DE 0,01 A 3,00 SEGUNDOS DE TEMPO REAL DE EXPOSIÇÃO, COM POSSIBILIDADE DE USO DE TEMPOS PRÉ DEFINIDOS ATRAVÉS DE SIMPLES SELEÇÃO DE UTILIZAÇÃO COM SENSOR PARA RADIOGRAFIA DIGITAL OU PELÍCULA CONVENCIONAL, TIPOS DE PELÍCULA, TIPOS DE PACIENTE E TIPOS DE DENTE A SEREM RADIOGRAFADOS. O CONTROLE REMOTO É EQUIPADO COM CABO ESPIRAL DE 5 METROS. POSSUI SINAL SONORO E LED INDICATIVO DO DISPARO DO RAIOS X. CAPACIDADE DE 70 KVP E 8 MA; FILTRO TOTAL: 2,5 MM AL/EQUIVALENTE; PONTO FOCAL: 0,8 X 0,8 MM; COMANDO DISPARADOR DIGITAL MICROPROCESSADO; COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE RADIOGRAFIA DIGITAL; ESCALA DE TEMPOS CENTESIMAL DE 0,01 S À 3,00S; VOLTAGEM : 127 OU 220V. PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA: EPOXY (À PÓ) E POLIURETANA ALIFÁTICA (LÍQUIDA); ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR - MODERNIDADE E MELHOR ASSEPSIA. MOVIMENTOS SUAVES E PRECISOS. RODÍZIOS COM TRAVAS (MODELO COLUNA). BLINDAGEM INTERNA DO CABEÇOTE EM CHUMBO. CILINDRO LOCALIZADOR LONGO COM COLIMADOR EM CHUMBO. REDE 127 OU 220V. FREQUÊNCIA DA REDE 50/60HZ. CORRENTE NOMINAL 12 A (127 V) - 6 A ( 220 V). CORRENTE DO TUBO 8 MA (VARIÁVEL) VOLTAGEM DO TUBO 70 KVP. VARIAÇÃO DE VOLTAGEM PERMITIDA 5 KV. FILTRAÇÃO TOTAL 2,5 MM AL /EQUIVALENTE. ONTO FOCAL 0,8 X 0,8 MM (IEC 336/1982)TEMPO DE EXPOSIÇÃO 0,01 A 3,00 SEGUNDOS.	UND	5
19	166218	SERINGA TRÍPLICE INDICADO NA LIMPEZA, SECAGEM, IRRIGAÇÃO E UMEDECIMENTO, SEJA ATRAVÉS DE AR, ÁGUA OU A COMBINAÇÃO DE AMBOS (SPRAY).CA	CX	50
20	165514	SUPORTE PARA AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI (ELETROSTÁTICA) NA COR BRANCA. CONFECCIONADO COM TUBO COM DIAMETRO MINIMO DE 50 MM. ÁREA MÍNIMA LIVRE PARA COLOCAÇÃO DO AVENTAL: 650 MM. FIXAÇÃO À PAREDE.	UND	5
21	166219	SUPORTE PARA NEGATOSCÓPIO. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MODERNO, INOVADOR E ARTICULÁVEL. FÁCIL DE MONTAR. COMPATÍVEL COM OS NEGATOSCÓPIOS ULTRA SLIM LED (ENDODÔNTICO, PANORÂMICO, E TELERRADIOGRÁFICO). LEVE, PRÁTICO, DE FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO. RESISTENTE AO IMPACTO E NÃO ENFERRUJA. ADAPTÁVEL A QUALQUER MODELO DE SUPORTE DE CADEIRA ODONTOLÓGICA. PODE SER FIXADO NA PAREDE. A BASE PODE SER FIXADA NA POSIÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: FERRO. DIMENSÃO DO PRODUTO: 25,5 X 8,5 X 8,5CM. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 26,5 X 8 X 5CM. PESO DO PRODUTO: 0,390KG. PESO DO PRODUTO EMBALADO: 0,450KG. GARANTIA: 1 ANO.	UND	6
22	166220	TURBINA ALTA ROTAÇÃO SISTEMA PUSH BUTTON: FIXAÇÃO DA BROCA DE FORMA	UND	6



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		FÁCIL, PRÁTICA E SEGURA. CABEÇA TORQUE, PROPORCIONA FORÇA E TORQUE NECESSÁRIOS PARA UM CORTE E DESBASTE EFICIENTES. SPRAY ÚNICO VENTILADO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, FORMA UMA NÉVOA ÚMIDA INTENSA GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO, UM JATO DE AR EXTRA PREVINE O REFLUXO DE NÉVOA CONTAMINADA PARA O INTERIOR DA TURBINA. ROLAMENTOS COM ESFERAS CERÂMICAS: MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO LHE GARANTEM ALTO DESEMPENHO E DURABILIDADE. ROTOR BALANCEADO ELETRONICAMENTE: REDUZ O NÍVEL DE RUÍDO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO E PACIENTE. ESTABILIZA O ROTOR EVITANDO VIBRAÇÕES, AUMENTANDO A SUA VIDA ÚTIL. CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E METAL DURO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO. TRATAMENTO SUPERFICIAL DO CORPO: POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS. AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C. CONEXÃO: BORDEN (2 FUROS). DIÂMETRO DA CABEÇA: 12,3MM. ROTAÇÃO: 290.000 A 420.000 RPM. PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 2,1 BAR = 210 KPA = 30,4 PSI +- 5%. CONSUMO DE AR: 34 L/MIN. +- 10%. CONSUMO DE ÁGUA REFRIGERAÇÃO: 50 ML/MIN. ± 10%. NÍVEL SONORO: 65 DB. PESO LÍQUIDO: 34G. PESO BRUTO COM EMBALAGEM: 116G. BROCAS: HASTE TIPO 3 - FG STANDARD. DIÂMETRO DO EIXO DA BROCA: Ø1,59~1,60MM. COMPRIMENTO DA HASTE: MÍNIMO 9,0MM. COMPRIMENTO DA BROCA: MÁXIMO 22,0MM. DIÂMETRO MÁXIMO DA PONTA ATIVA - Ø2,0MM.		
23	166221	ULTRASSOM ODONTOLÓGICA COM BOMBA PERISTÁLTICA. COM REGULAGEM DE POTÊNCIA ULTRASSÔNICA E VOLUME DO FLUXO IRRIGANTE. COM CIRCUITO ELETRÔNICO COM ESTABILIZADOR DE FREQUÊNCIA. MÍNIMO DE 4 TIPS ESTERILIZÁVEIS COMPATÍVEL COM O ULTRASSOM PARA CADA ULTRASSOM LICITADO.	UND	9



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



ANEXO III

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º  
DA LEI N° 10.520/2002)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023**- SRP, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A \_\_\_\_\_ empresa  
.....  
....., inscrita no CNPJ n° .....,  
por intermédio de seu representante legal o (a)  
senhor (a)  
.....,  
Portador (a) da Carteira de identidade n°  
..... e do CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no  
inc. V do art. 27 da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei  
n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, nas condições de aprendiz  
( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



#### ANEXO V

#### MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - BAHIA

ATT: PREGOEIRO OFICIAL

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023- SRP.

Prezados Senhores, Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para o fornecimento abaixo relacionado, nos termos do Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
						R\$ -
						R\$ -

Valor total da proposta por extenso R\$

Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO/BAHIA.

Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotado e classificado, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.

Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e no Contrato.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a disponibilizar o objeto licitado e solicitado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato derivado deste processo. Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

- DADOS DA EMPRESA:
- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ/MF:
- ENDEREÇO:
- CIDADE/UF:
- CEP:
- TEL./FAX:
- E-MAIL:
- BANCO:
- AGÊNCIA:
- CONTA:
  
- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
  
- NOME:
- ENDEREÇO:
- CEP:
- CIDADE/UF:
- CPF/MF:
- RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:
- CARGO/FUNÇÃO:
- NATURALIDADE:
- NACIONALIDADE:
- E-MAIL:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023- SRP - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro/BA.

\_\_\_\_\_, representante devidamente constituído da empresa \_\_\_\_\_, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa \_\_\_\_\_, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação n° 010PE/2023 SRP- PMC, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação n° 010PE/2023 SRP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato licitação n° 010/2023 SRP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação n° 010/2023 SRP na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PM-Mulungu do Morro antes da abertura oficial das propostas; e

a) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## ANEXO - VII

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010PE/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° XXXX/XXXX

O **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **XX.XXX.XXX/XXX-XX**, com sede na XXXXXXXXXXXXXXX, Mulungu do Morro - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa ....., situado....., neste ato representada pelo ....., portador da carteira de identidade RG n° ....., inscrito no CPF sob o n°....., doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, resolvem firmar o presente contrato, sob o regime de execução indireta por preço unitário, nos termos do procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023**, observadas as disposições contidas na Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n° 10.024/2019 e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores, na forma e condições seguintes

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme condições, quantidades e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência do Edital.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A presente Ata tem o valor GLOBAL de R\$ **XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, conforme proposta da fornecedora.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência para contratação em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, através da Secretaria Municipal de Saúde, o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal XXXX/XXXX.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



#### **CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Município de Mulungu do Morro, através da Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar os serviços diretamente ao fornecedor com preços registrados, através do Termo de Instrumento próprio, ou aplicar as penalidades previstas no caso de recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

**Subcláusula Única** - Para a assinatura da Ata será verificada a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

a) Assinar a Ata de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

b) Entregar o(s) PRODUTO(s) objeto da licitação, em até 02 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento da nota de empenho e da Autorização de Fornecimento.

c) Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

d) Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 010/2023**.

e) prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

f) Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.

g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

i) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

j) Manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Anexo - Termo de Referência, do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- b) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Secretaria de Saúde do Município de Mulungu do Morro;
- d) Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### **CLÁUSULA OITAVA DA CONTRATAÇÃO**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



documentos pertinentes, para o Banco \_\_\_\_\_, Agência n° \_\_\_\_\_, Conta Corrente n° \_\_\_\_\_.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de tributos Municipais.
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais.
- c) Certidão relativa a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Conjunta
- d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Trabalhista.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**a)** os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**b)** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**c)** Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos bens;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior aos praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Os preços da presente Ata serão irreeajustáveis durante a validade desta Ata;

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



a autoridade que aplicou a penalidade.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS BENS/MATERIAIS**

O Município só aceitará os bens/produtos/materiais que estiverem de acordo com as especificações do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 010/2023**, conforme cláusula primeira do presente contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelos setores competentes.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Os materiais/bens considerados impróprios e que não corresponderem às especificações e qualidades contidas no edital serão devolvidos, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei n° 8.666/93, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

a) Provisoriamente, imediatamente, depois de efetuada a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do material/bem entregue com a especificação pretendida;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bem e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento.

c) O prazo de validade dos materiais/bem, objeto desta licitação, é de no mínimo de 1/3 (um terço), de sua validade original.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme for caso.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**SUBCLÁUSULA QUARTA:** O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto licitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o Foro da Comarca de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a publicação do Extrato deste Instrumento e seus eventuais termos Aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5° dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

O Edital da PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 010/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Mulungu do Morro, Bahia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

.....  
Município de Mulungu do Morro

.....  
Empresa Detentora da Ata

**TESTEMUNHAS :**

1. \_\_\_\_\_  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
CPF



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**ANEXO - VIII**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 010/2023**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO QUADRO DE PESSOAL**

A empresa (razão social), CNPJ n° (informar), com sede à (endereço completo), em cumprimento ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n° **010/2023**, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, Bahia, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

(localidade), xx de xxxxxx de 2023

(Nome da empresa)  
CNPJ n° (informar)  
(Nome do representante)  
CPF n° (informar)  
(cargo)

**Nota:** A falsidade desta DECLARAÇÃO, caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.